


**O FUNIL DE
INVESTIMENTO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E PRISIONAL NA
AMAZÔNIA LEGAL
EM 2022**



 JUSTA

ÍNDICE RESPONSIVO



SUMÁRIO EXECUTIVO



AMAZÔNIA LEGAL E
ACESSO AOS DADOS



ORÇAMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL



ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS, DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO E DAS POLÍTICAS PARA
EGRESSOS NOS ESTADOS ANALISADOS



FUNIL DE INVESTIMENTOS



METODOLOGIA E TERMOS TÉCNICOS



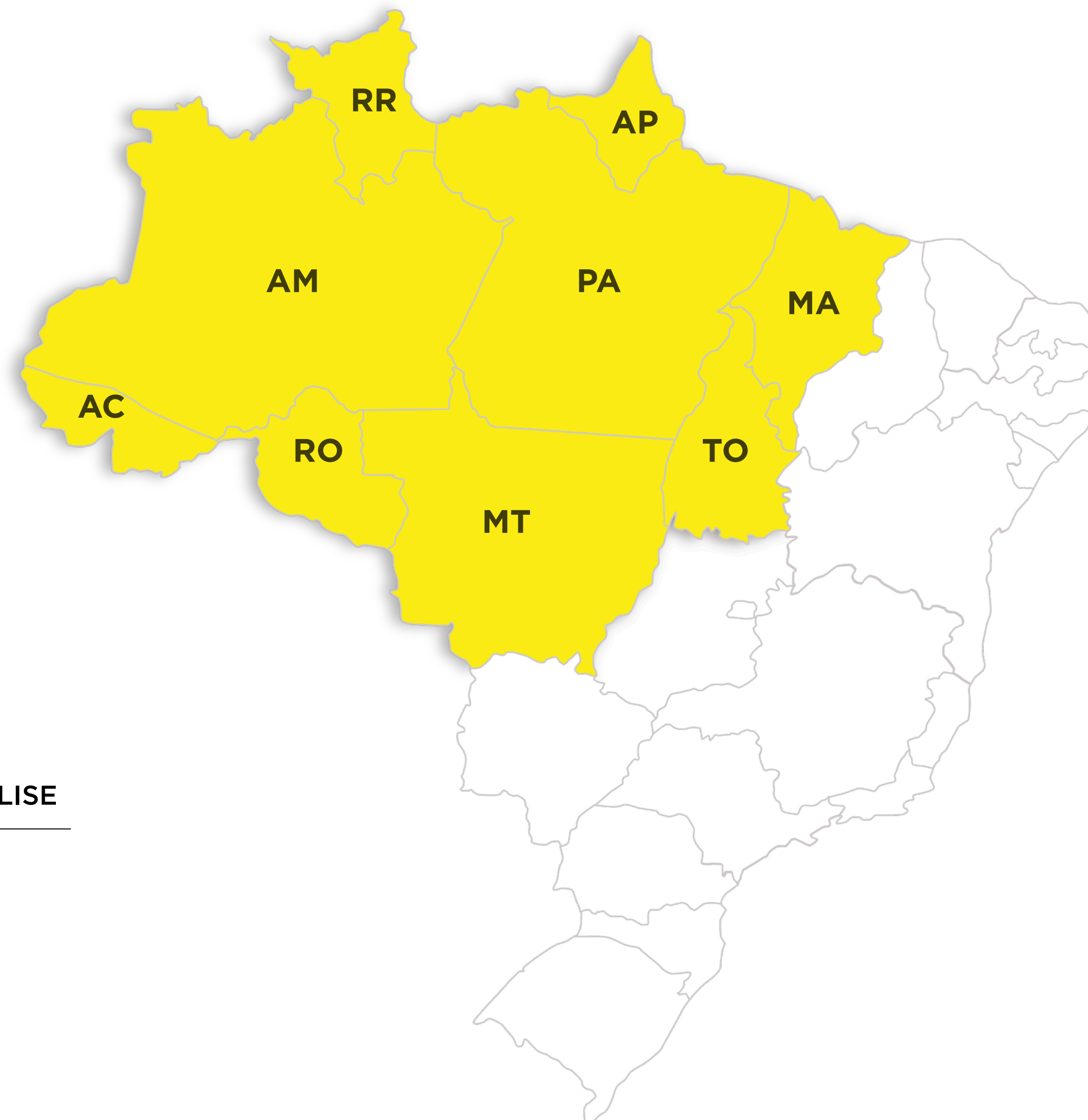
MATERIAL DE APOIO

COMO FUNCIONA O ORÇAMENTO ESTADUAL
FONTE DE DADOS
FICHA TÉCNICA



Clique no ícone para
voltar a este índice

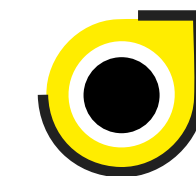
ESTADOS PESQUISADOS



Clique no estado
desejado

PERÍODO DE ANÁLISE

2022



R\$ 9,1 bi

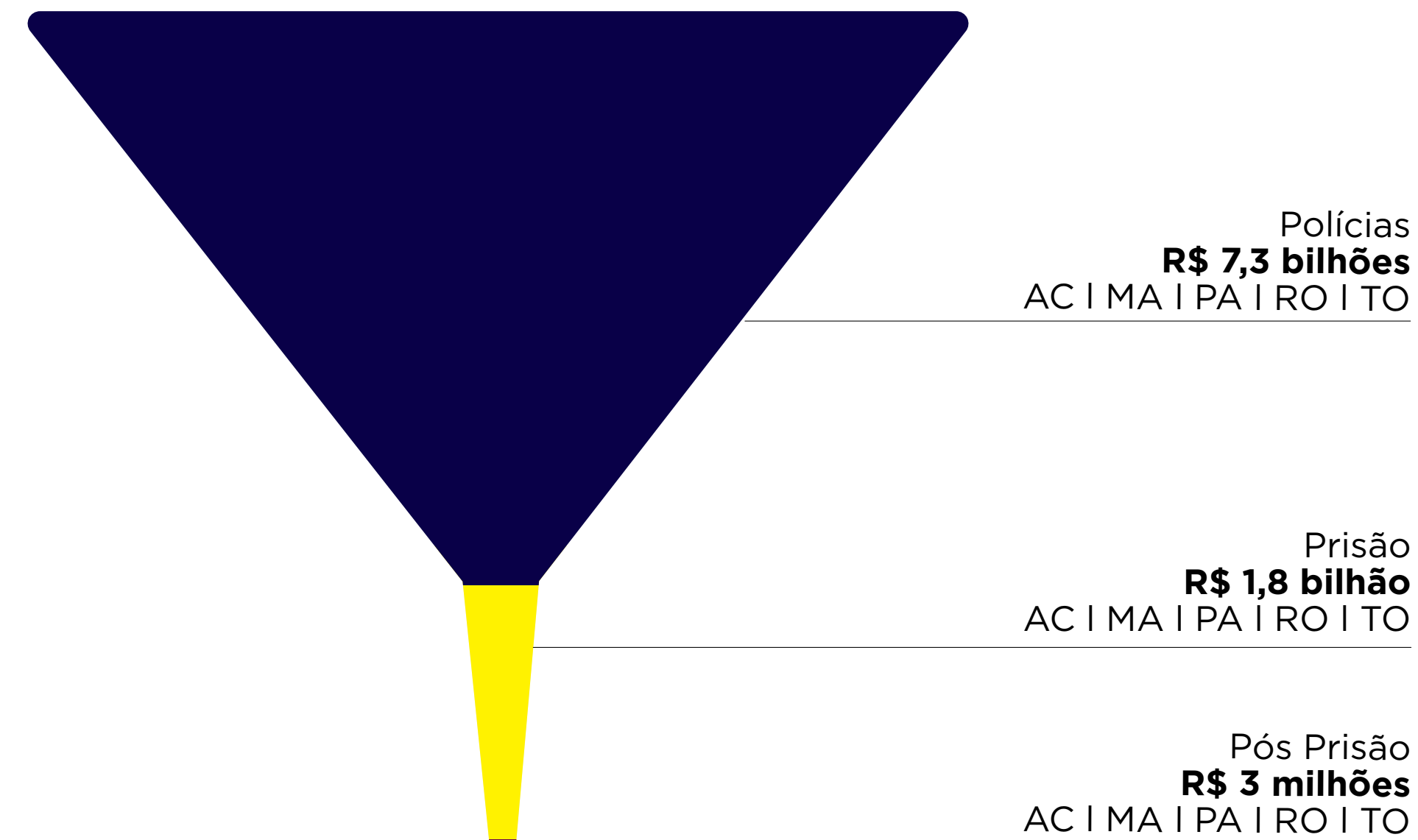
Foi o valor gasto com as **polícias**, o **sistema penitenciário** e as **políticas para egressos** nos **5 estados** analisados

Para cada **R\$ 2.236** gastos com as **polícias**

R\$ 535 foram gastos com o **sistema penitenciário**

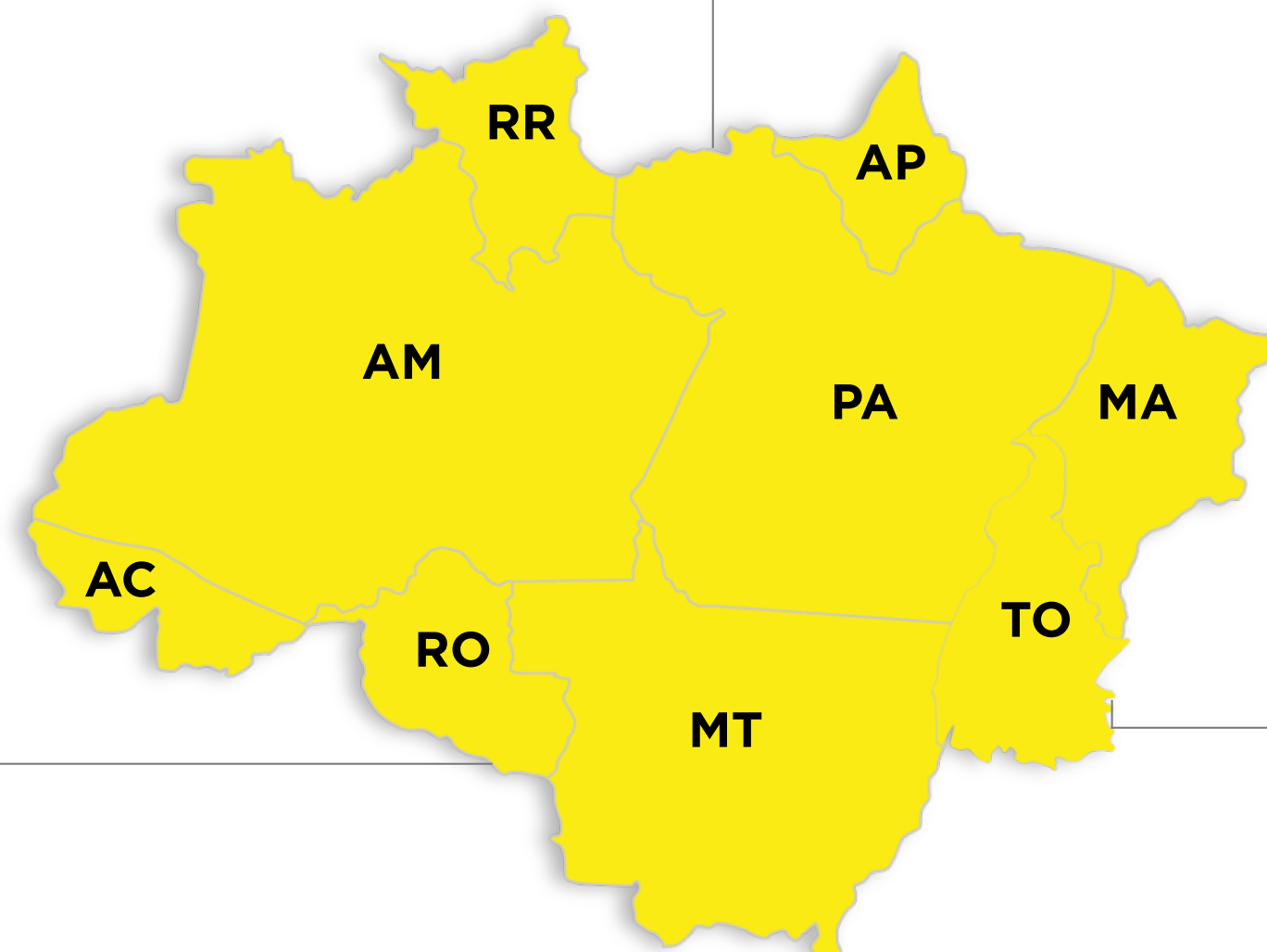
E apenas **R\$ 1** com **políticas exclusivas para egressos**

Considerando os **orçamentos dos 5 estados analisados**, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias**



PARÁ É O ESTADO QUE **MAIS GASTA** COM POLÍCIAS

RONDÔNIA É O ESTADO QUE **MAIS GASTA** COM O SISTEMA PENITENCIÁRIO



TOCANTINS PASSOU A **TER** **POLÍTICA EXCLUSIVA PARA EGRESSOS**

i

1 estado disponibilizou dados completos via Portal da Transparência

4 estados disponibilizaram dados completos via pedidos de Lei de Acesso à Informação

4 estados **não** disponibilizam dados completos via Portal da Transparência e nem via pedidos de Acesso à Informação



RORAIMA

Não disponibilizou os dados completos em formato de planilha, conforme pedido enviado via Lei de Acesso à Informação

AMAZONAS

Não disponibilizou base de dados completa, que alimenta o Portal da Transparência do estado

ACRE

Disponibilizou dados completos via Lei de Acesso à Informação

RONDÔNIA

Disponibilizou dados completos via Lei de Acesso à Informação

MATO GROSSO

Não respondeu ao pedido de dados via Lei de Acesso à Informação

AMAPÁ

Não disponibilizou os dados completos em formato de planilha, conforme pedido enviado via Lei de Acesso à Informação

PARÁ

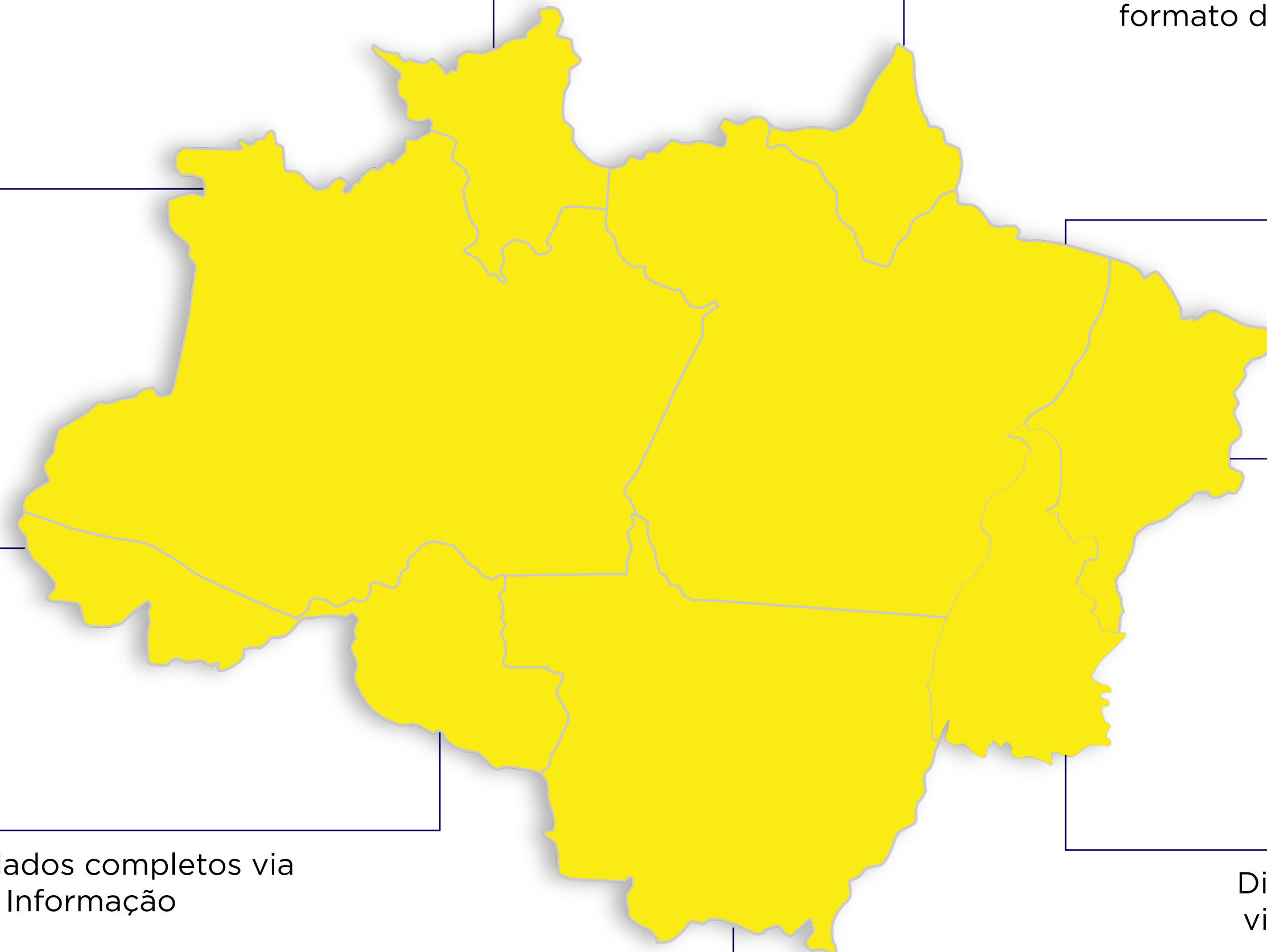
Disponibilizou dados completos via Portal da Transparência

MARANHÃO

Disponibilizou dados completos via Lei de Acesso à Informação.

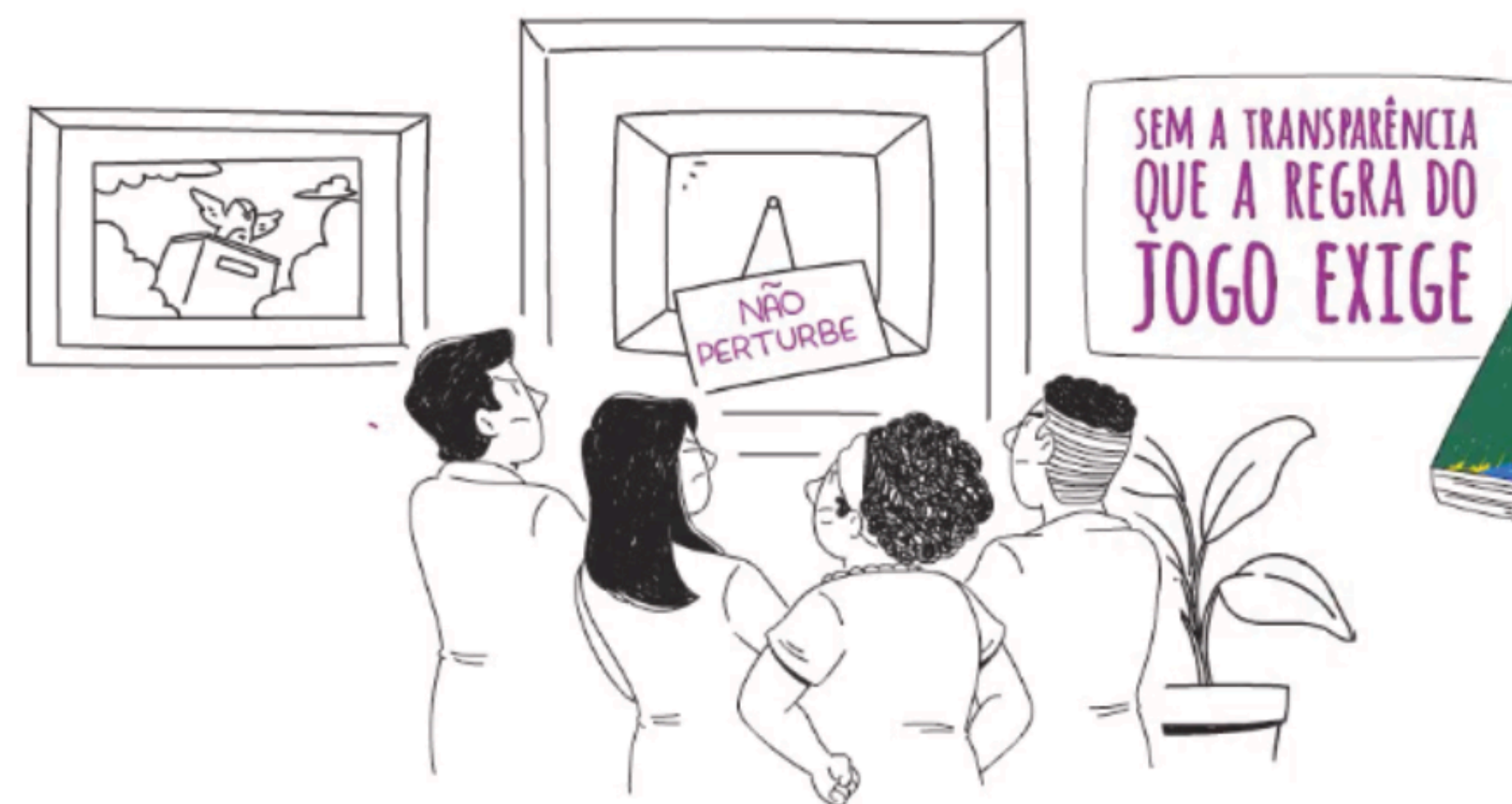
TOCANTINS

Disponibilizou dados completos via Lei de Acesso à Informação.



O JUSTA BUSCOU MONITORAR OS ORÇAMENTOS DAS **POLÍCIAS**, DO **SISTEMA PENITENCIÁRIO** E DAS **POLÍTICAS PARA EGRESSOS** NOS 9 ESTADOS ABRANGIDOS PELA AMAZÔNIA LEGAL.

NO ENTANTO, DIANTE DAS DIFICULDADES EM ACESSAR OS DADOS, APENAS OS ESTADOS DO **ACRE**, DO **MARANHÃO**, DO **PARÁ**, DE **RONDÔNIA** E DE **TOCANTINS** PUDERAM SER ANALISADOS.



! NÃO FOI POSSÍVEL ACESSAR OS DADOS DOS ESTADOS DO **AMAZONAS**, DO **AMAPÁ**, DO **MATO GROSSO** E DE **RORAIMA**.



ANALISAMOS OS ORÇAMENTOS DAS POLÍCIAS, DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIOS E DAS POLÍTICAS PARA EGRESSOS DA AMAZÔNIA LEGAL.



TEMOS INTERESSE
EM MONITORAR O
**COMPORTAMENTO
DOS ORÇAMENTOS
ESTADUAIS DE
3 FASES DA
INTERVENÇÃO
PENAL DO ESTADO**

PORTA DE ENTRADA | Polícias

Porta de entrada do sistema de justiça criminal. Composto por 3 tipos de polícia: a **militar**, que lida com o policiamento ostensivo e preventivo e faz prisões em flagrante, ou seja, no momento que está ocorrendo o crime; a **civil**, que investiga após a ocorrência do crime e a **técnico-científica**, que produz provas periciais ao analisar vestígios de crimes, essenciais para comprovar a ocorrência de delitos e identificar envolvidos

Sistema Penitenciário

Responsável pelo cumprimento e execução da pena de pessoa julgada e condenada pelo sistema de justiça

PORTA DE SAÍDA | Políticas para Egressos

Porta de saída do sistema de justiça criminal. Se refere ao conjunto de ações que o Estado estabelece para facilitar a reintegração da pessoa que já cumpriu sua pena no do sistema prisional e volta a sociedade

OS DADOS NOS MOSTRAM COMO OS ENORMES IMPACTOS FINANCEIROS DO CRESCIMENTO PRISIONAL NÃO SÃO ACOMPANHADOS DE INVESTIMENTOS PARA GARANTIR DIREITOS PARA QUEM DEIXA A PRISÃO, DEPOIS DE CUMPRIDA A PENA.

A aplicação da lei de drogas é o principal vetor encarcerador



Assista à série JUSTA
Justiça e Guerra às Drogas



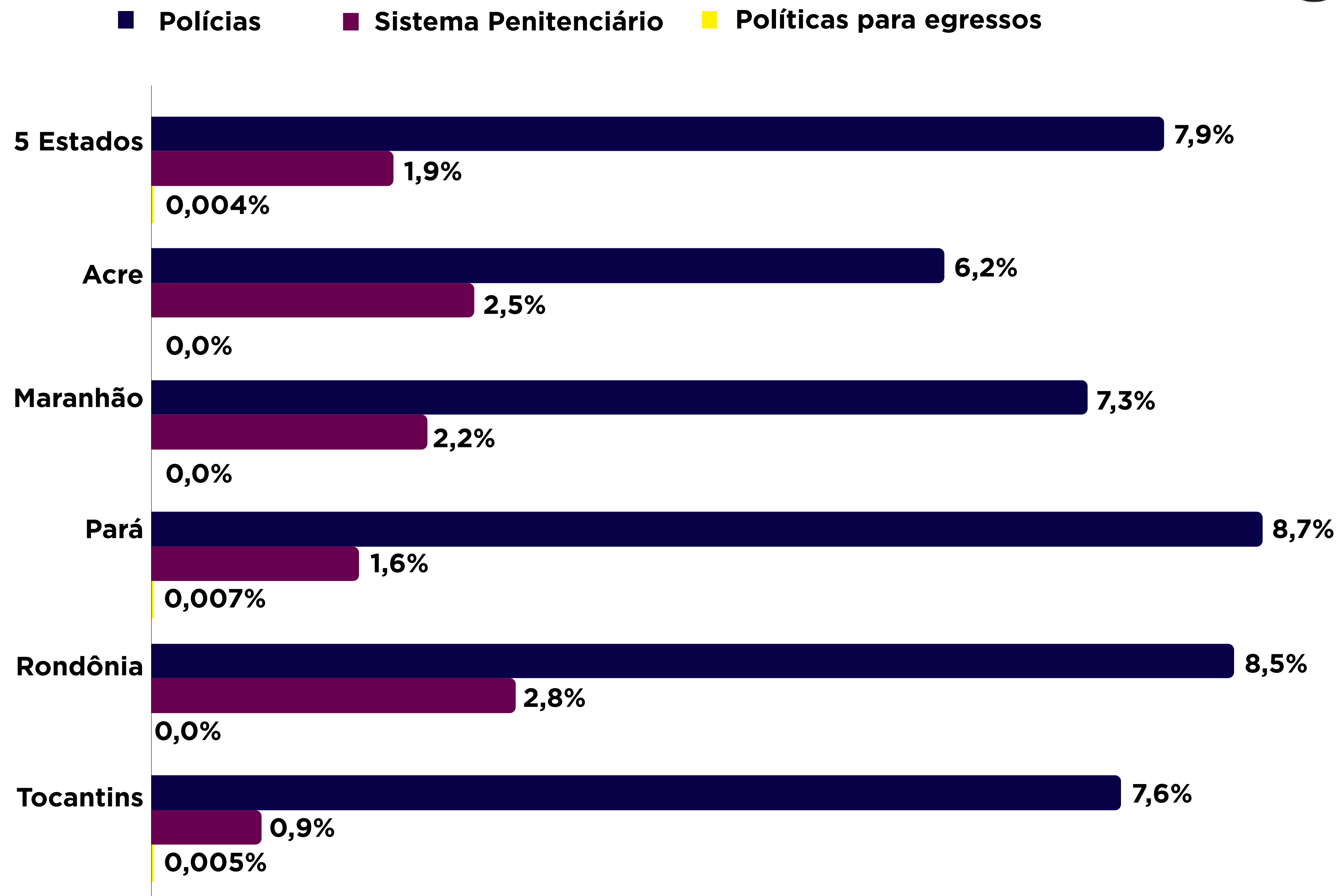
A SOMA DOS
ORÇAMENTOS
DOS **5 ESTADOS**
ANALISADOS
REPRESENTOU
56% DO
ORÇAMENTO DA
AMAZÔNIA
LEGAL



- ACRE | R\$ 9,3 bi
- MARANHÃO | R\$ 22,8 bi
- PARÁ | R\$ 35,9 bi
- RONDÔNIA | R\$ 11,5 bi
- TOCANTINS | R\$ 12,8 bi

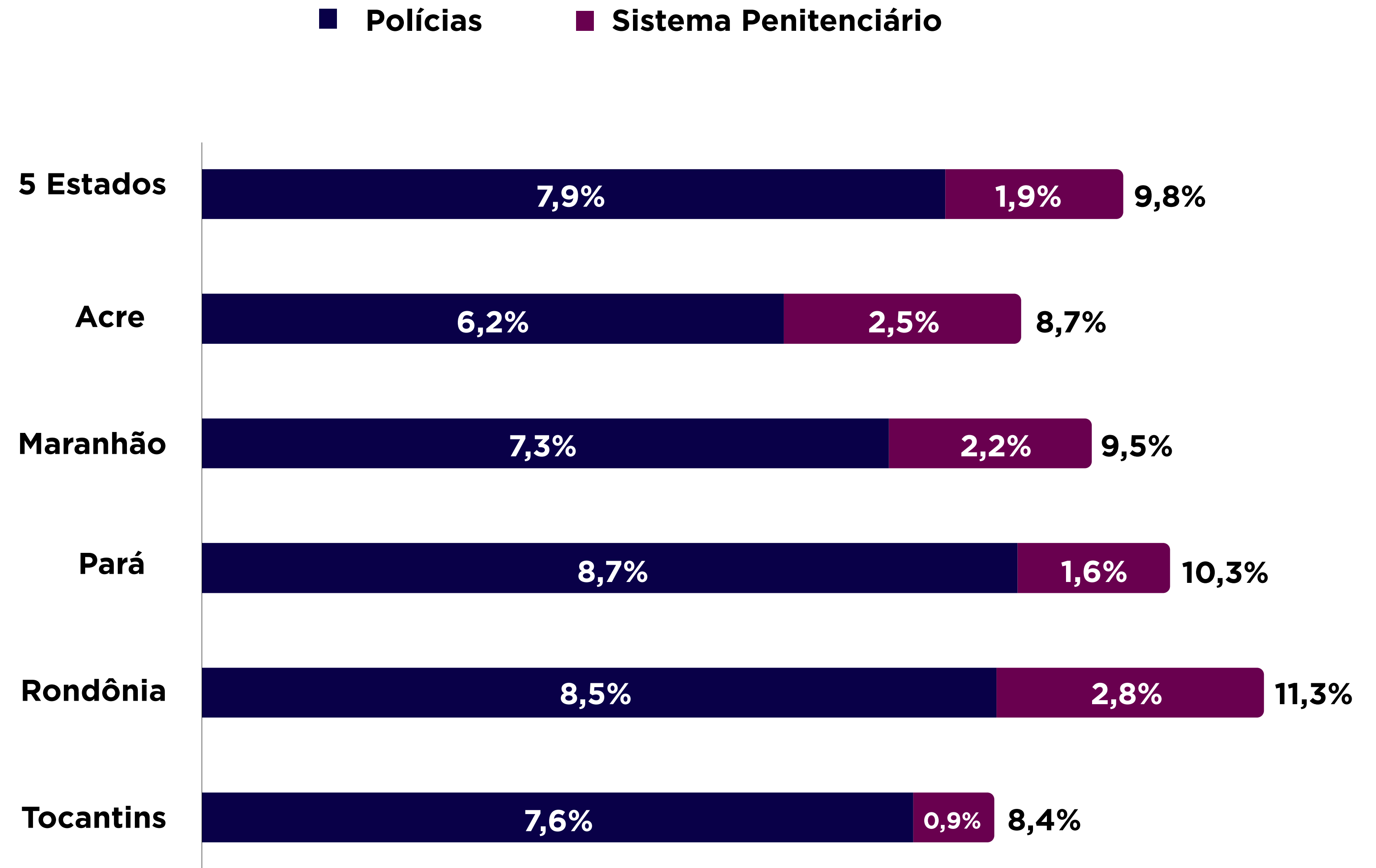


QUANDO CONSIDERAMOS OS **ORÇAMENTOS TOTAIS DOS ESTADOS** ANALISADOS, OBSERVAMOS VARIAÇÕES COM RELAÇÃO À **PROPORÇÃO DOS VALORES GASTOS COM AS POLÍCIAS, COM O SISTEMA PENITENCIÁRIO E COM AS POLÍTICAS PARA EGRESSOS.**





PARÁ E RONDÔNIA
SÃO OS ESTADOS QUE
MAIS GASTAM
PROPORCIONALMENTE
COM POLÍCIAS E
SISTEMA
PENITENCIÁRIO





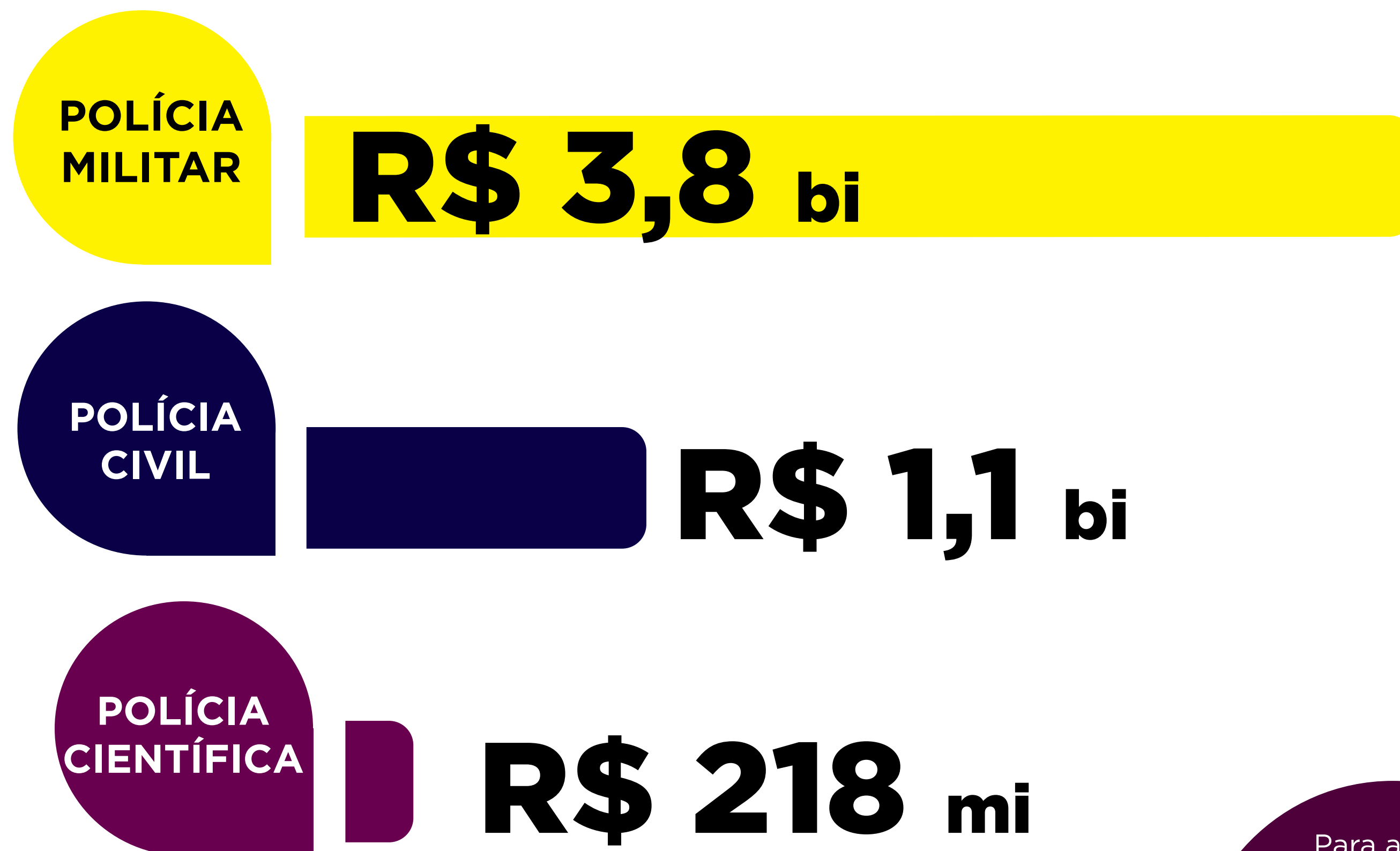
O JUSTA buscou analisar, isoladamente, **os orçamentos das distintas forças policiais de cada estado. A proposta é compreender como se distribuem os recursos da área, identificando as prioridades orçamentárias de cada local.**

Um volume considerável dos recursos foi classificado como **despesas compartilhadas**, uma vez que não há marcadores orçamentários que permitam observar a distribuição exata dos gastos entre as forças policiais.

A falta de detalhamento impede que o monitoramento temático seja realizado de maneira mais abrangente – mas, ainda assim, é possível, pela observação dos valores identificáveis, indicar as tendências de priorização do investimento entre as distintas forças policiais.



CONFIRA OS
VALORES GASTOS
COM AS **POLÍCIAS**
MILITAR, CIVIL E
CIENTÍFICA* NOS
5 ESTADOS
ANALISADOS



+ **R\$ 2,1 bilhões**

foram empenhados em
despesa compartilhadas
das polícias

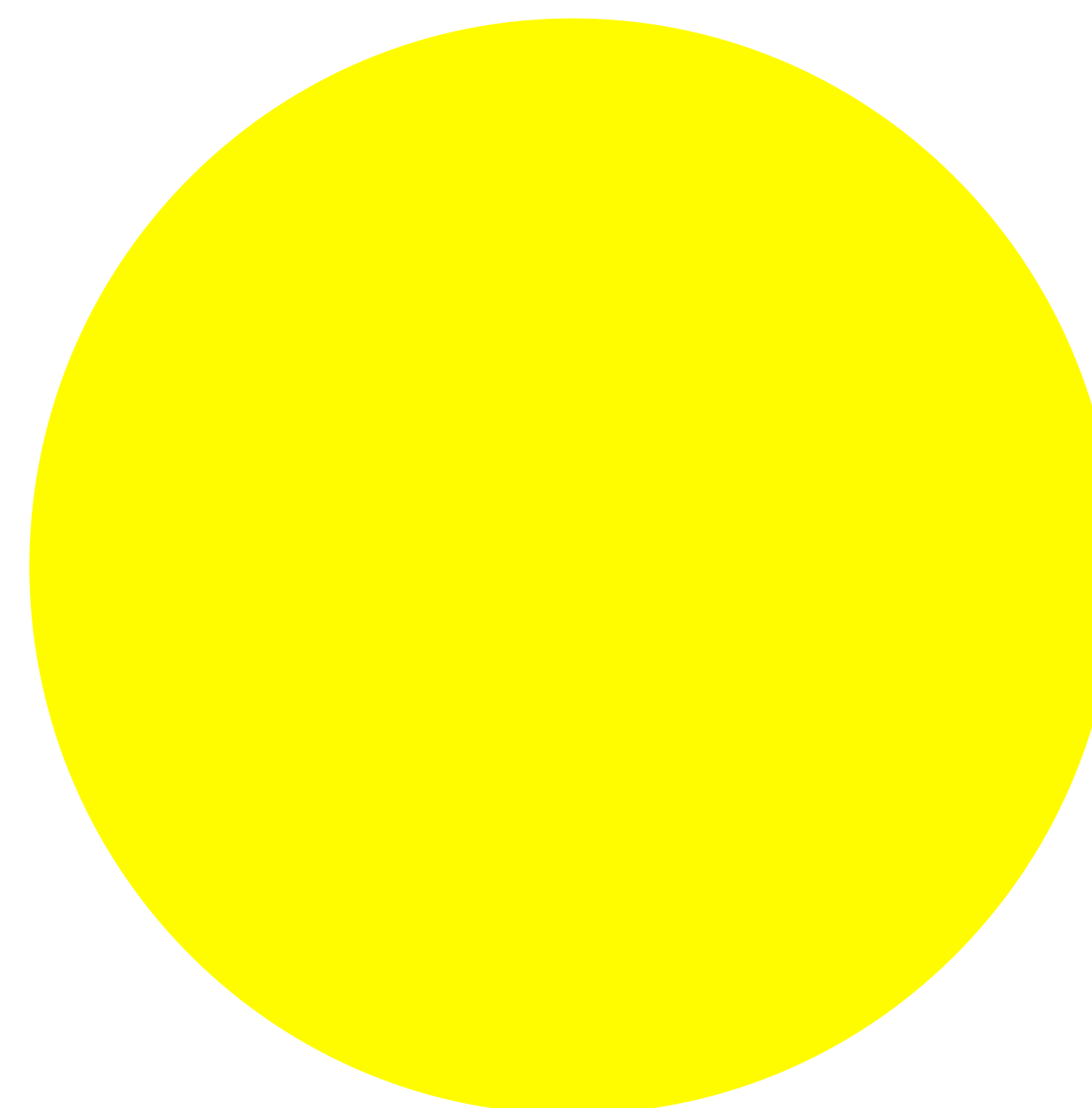
Para analisar
o orçamento
das polícias,
identificamos
suas **unidades
orçamentárias**
**Entenda melhor
em notas
metodológicas**

Em razão do padrão de distribuição orçamentária praticado nos estados do Acre e Tocantins, as unidades orçamentárias das polícias científicas ficam concentradas na polícia civil.



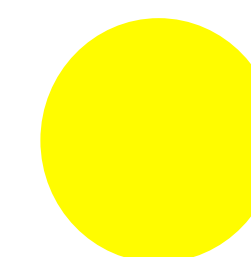
INTERESSA OBSERVAR
A PROPORÇÃO ENTRE OS
GASTOS COM POLÍCIAS, COM
SISTEMAS PENITENCIÁRIO E
O INVESTIMENTO NA PORTA
DE SAÍDA DA PRISÃO.

EM 2022, PARA CADA
R\$ 2.236 GASTOS COM
POLÍCIAS, **R\$ 535** FOI GASTO
COM O SISTEMA
PENITENCIÁRIO E **R\$ 1** COM
POLÍTIAS PARA EGRESSOS
NOS 5 ESTADOS
ANALISADOS.



R\$ 2.236

Gastos com **polícias**



R\$ 535

Gastos com **sistema
penitenciário**



R\$ 1

Gastos com **políticas
para egressos**

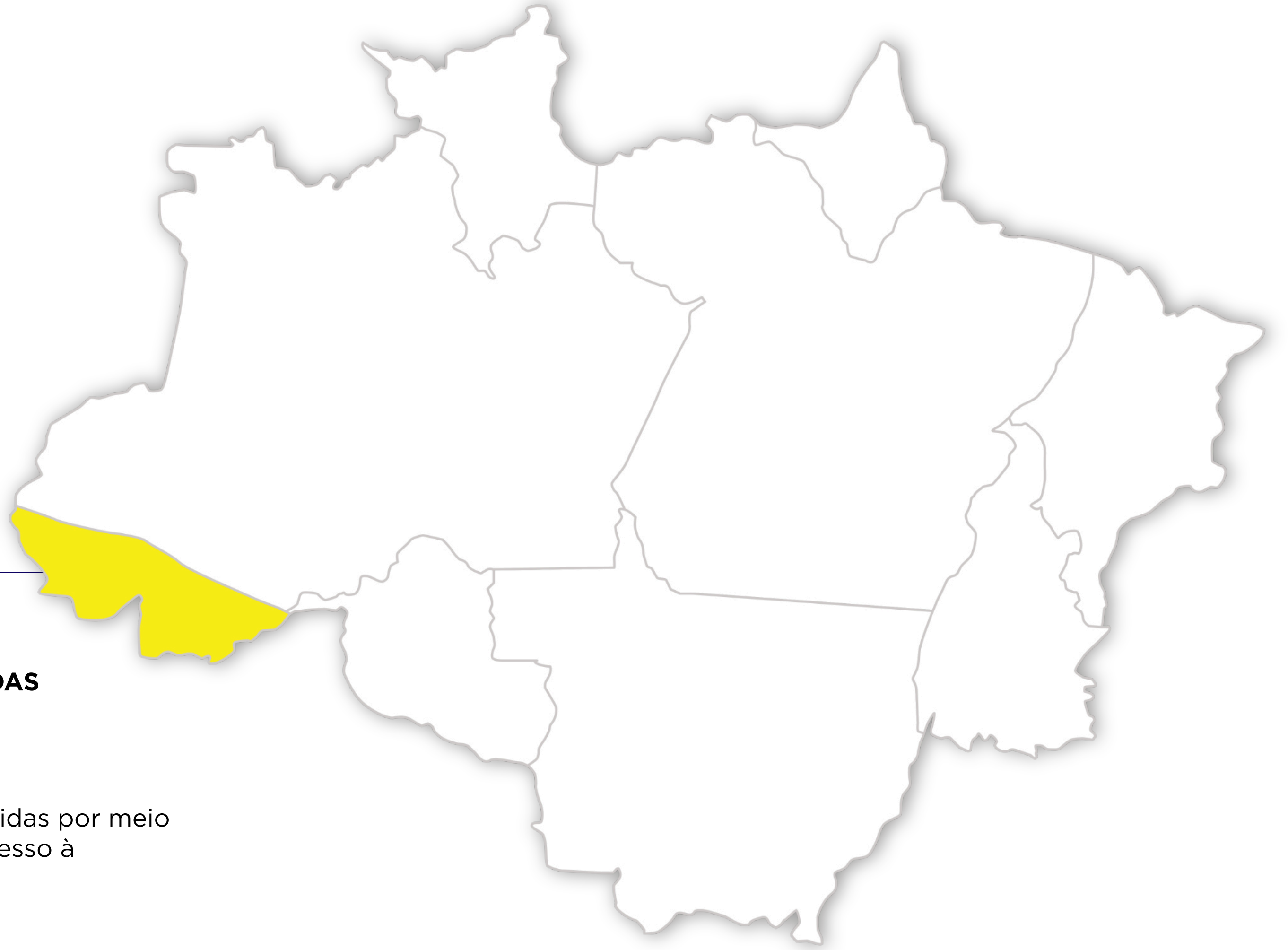


Quando não verificamos, nos Planos Plurianuais (PPAs) ou na Lei Orçamentária Anual (LOA) analisados, quaisquer programas ou ações de governo voltados exclusivamente ou centrados na população egressa do sistema prisional, não é possível realizar o monitoramento temático.

Diante da **inexistência de tais políticas**, realizamos buscas adicionais, passando a considerar as **ações de governo mistas**, com recursos destinados a **pessoas privadas de liberdade, egressos e outros** (sem separação entre os públicos)



DADOS ORÇAMENTÁRIOS ACRE



BASES ANALISADAS

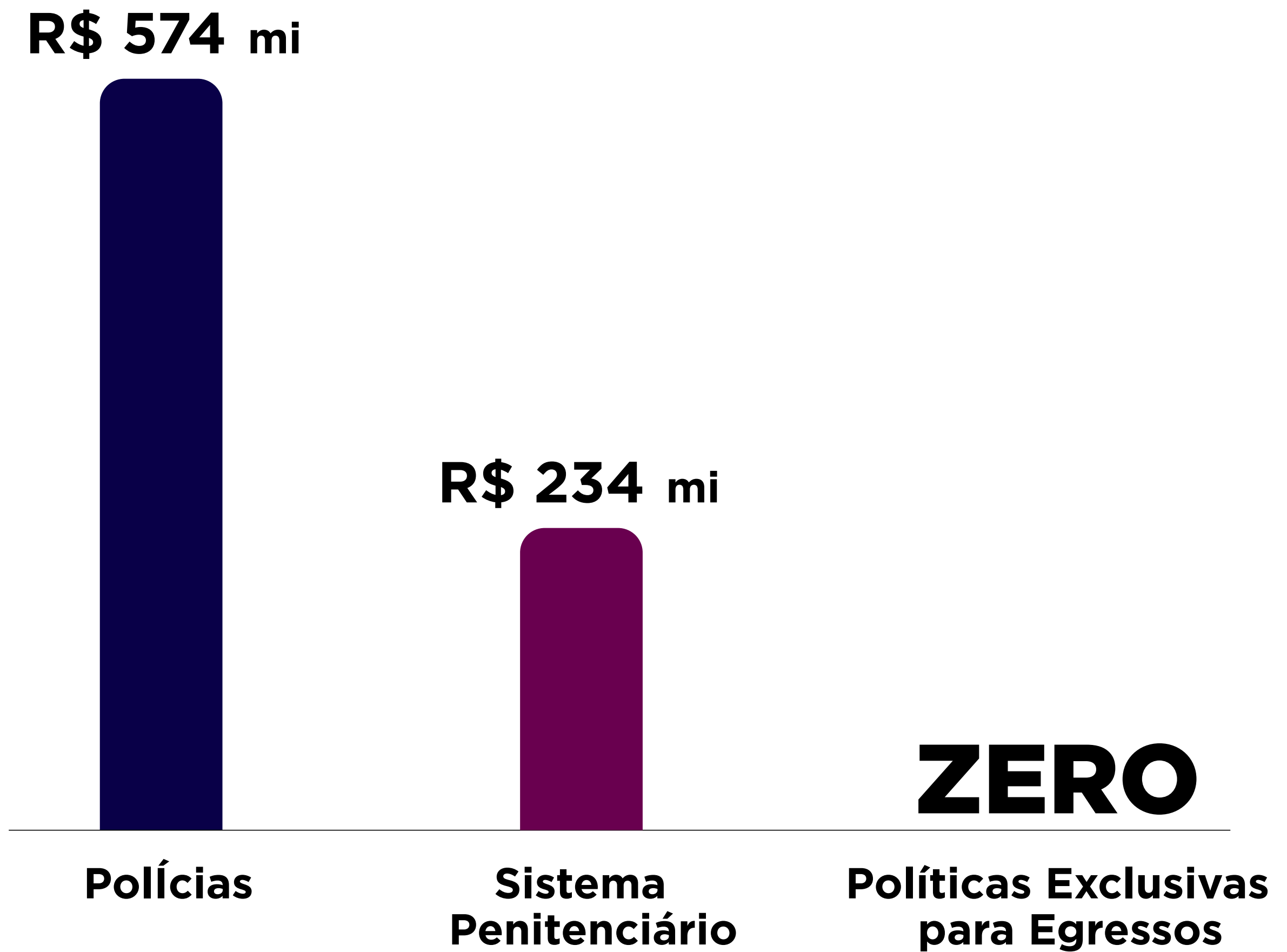
PPA 2020-2023

LOA 2022

- Informações obtidas por meio de pedido de acesso à informação



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DO
ACRE EM 2022





DOS R\$ 9,3 BILHÕES DO
ORÇAMENTO TOTAL DO
ESTADO, A MAIOR
PORCENTAGEM DOS
RECURSOS ANALISADOS
FOI DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

6,2%



Sistema Penitenciário

2,5%



Egressos

ZERO



A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS PRIORIZOU A POLÍCIA MILITAR

O JUSTA identificou o orçamento das despesas com as polícias militar e civil no Acre, no entanto, chama atenção o volume de recursos classificados como despesas compartilhadas, como apontado no slide 12



POLÍCIA MILITAR

R\$ 316 mi

POLÍCIA CIVIL

R\$ 180 mi

R\$ 78 milhões foram empenhados em despesas compartilhadas



Não verificamos, no PPA analisado e na LOA de 2022, quaisquer programas ou ações de governo voltados exclusivamente para a população egressa do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.

Encontramos algumas notícias divulgadas em sites oficiais do Estado do Acre sobre ações para egressos, que não apareceram nas consultas realizadas.

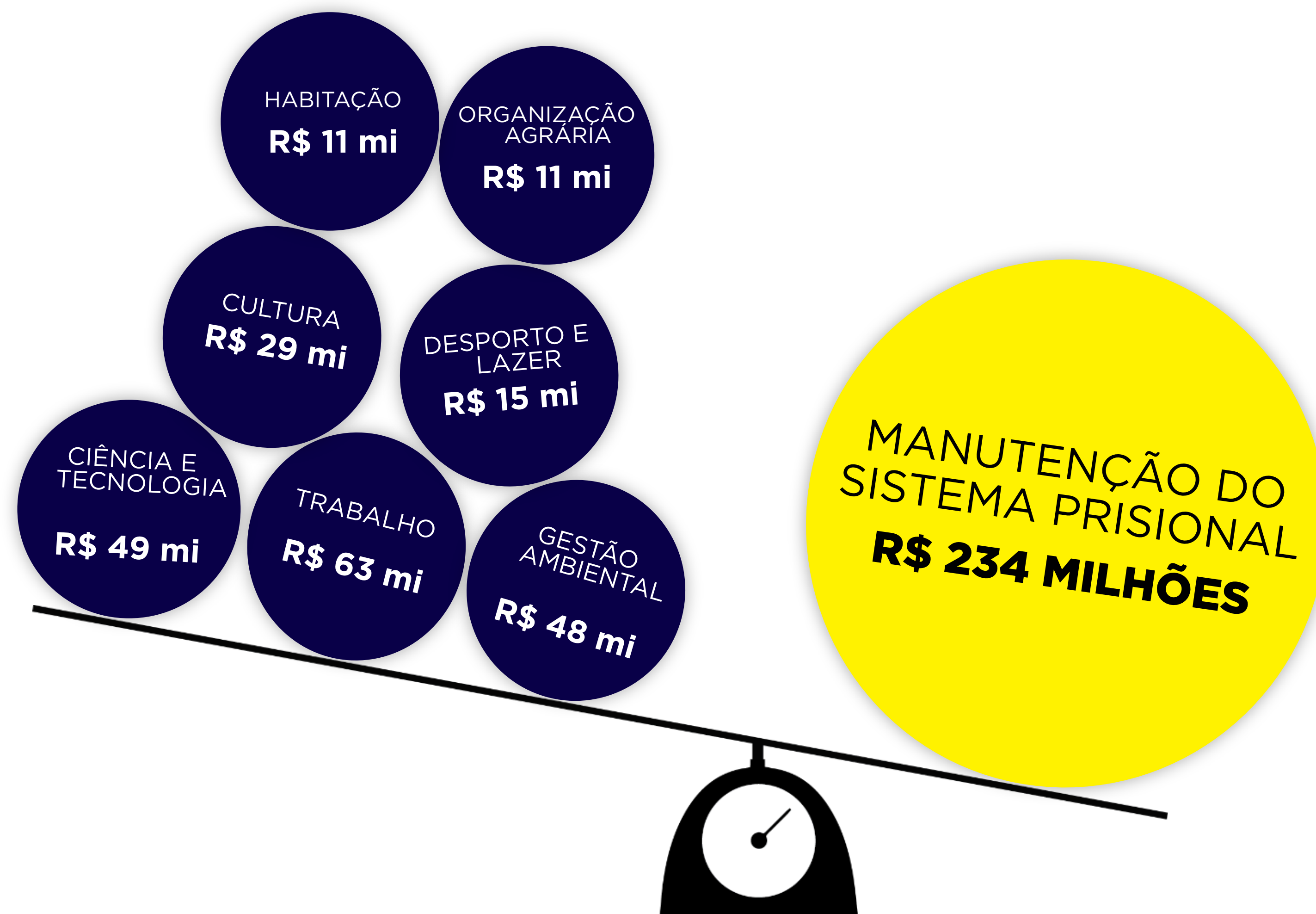
N1 e N2





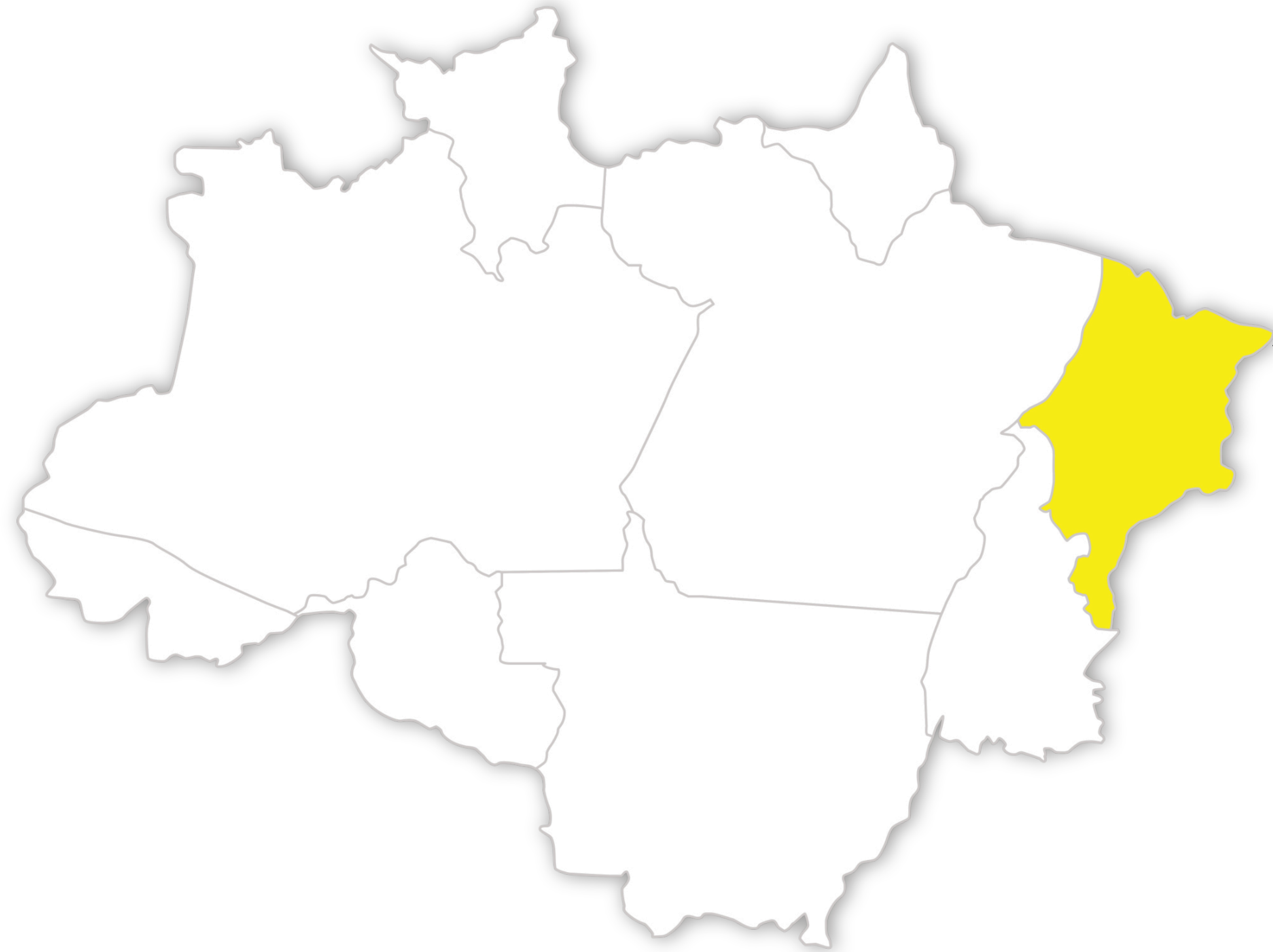
A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO DO ACRE EM 2022

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.





DADOS ORÇAMENTÁRIOS MARANHÃO



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

LOA 2022

- Informações obtidas por meio de pedido de acesso à informação.



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DO
MARANHÃO EM
2022

R\$ 1,7 bi



Polícias

R\$ 493 mi



**Sistema
Penitenciário**




ZERO

**Políticas Exclusivas
para Egressos**



DOS R\$ 22,8 BILHÕES DO
ORÇAMENTO TOTAL DO
ESTADO, A MAIOR
PORCENTAGEM DOS
RECURSOS ANALISADOS
FOI DESTINADA PARA AS
POLÍCIAS

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO

	Polícias	7,3%
	Sistema Penitenciário	2,2%
	Egressos	ZERO



A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS PRIORIZOU A POLÍCIA MILITAR

O JUSTA identificou o orçamento das despesas com as polícias militar, civil e perícia oficial no Maranhão, no entanto, chama atenção o volume de recursos classificados como despesas compartilhadas, como apontado no slide 12



POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,1 bi

POLÍCIA CIVIL

R\$ 41 mi

PERÍCIA OFICIAL

R\$ 2 mi

R\$ 514 milhões foram empenhados em despesas compartilhadas



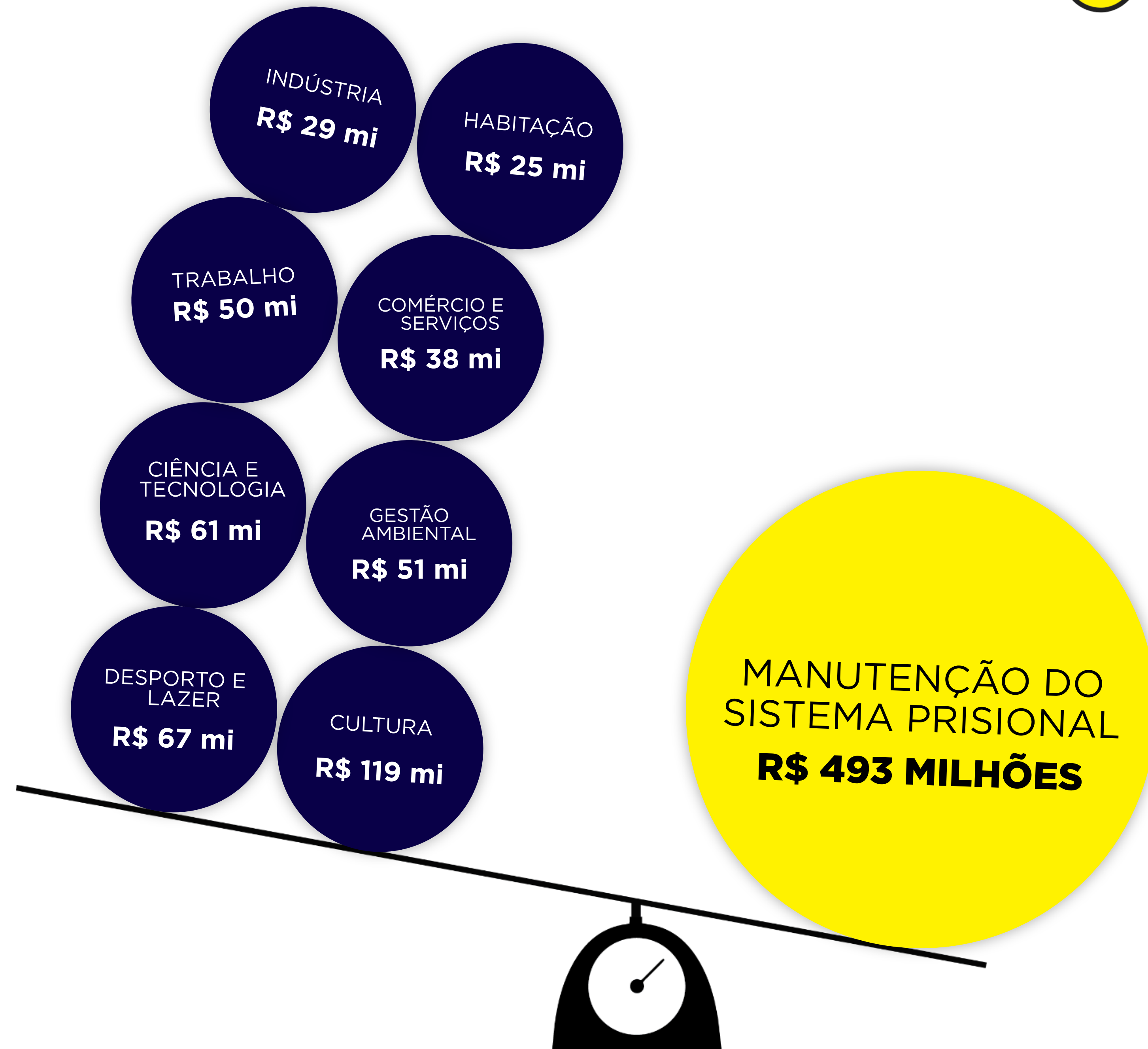
Não verificamos, no PPA analisado e na Lei Orçamentária Anual de 2022, quaisquer programas ou ações de governo voltados exclusivamente para a população egressa do sistema prisional, não sendo possível realizar o monitoramento temático.

Encontramos algumas notícias divulgadas em sites oficiais do Estado do Maranhão sobre ações para egressos, que não apareceram nas consultas realizadas.

N1 e N2 

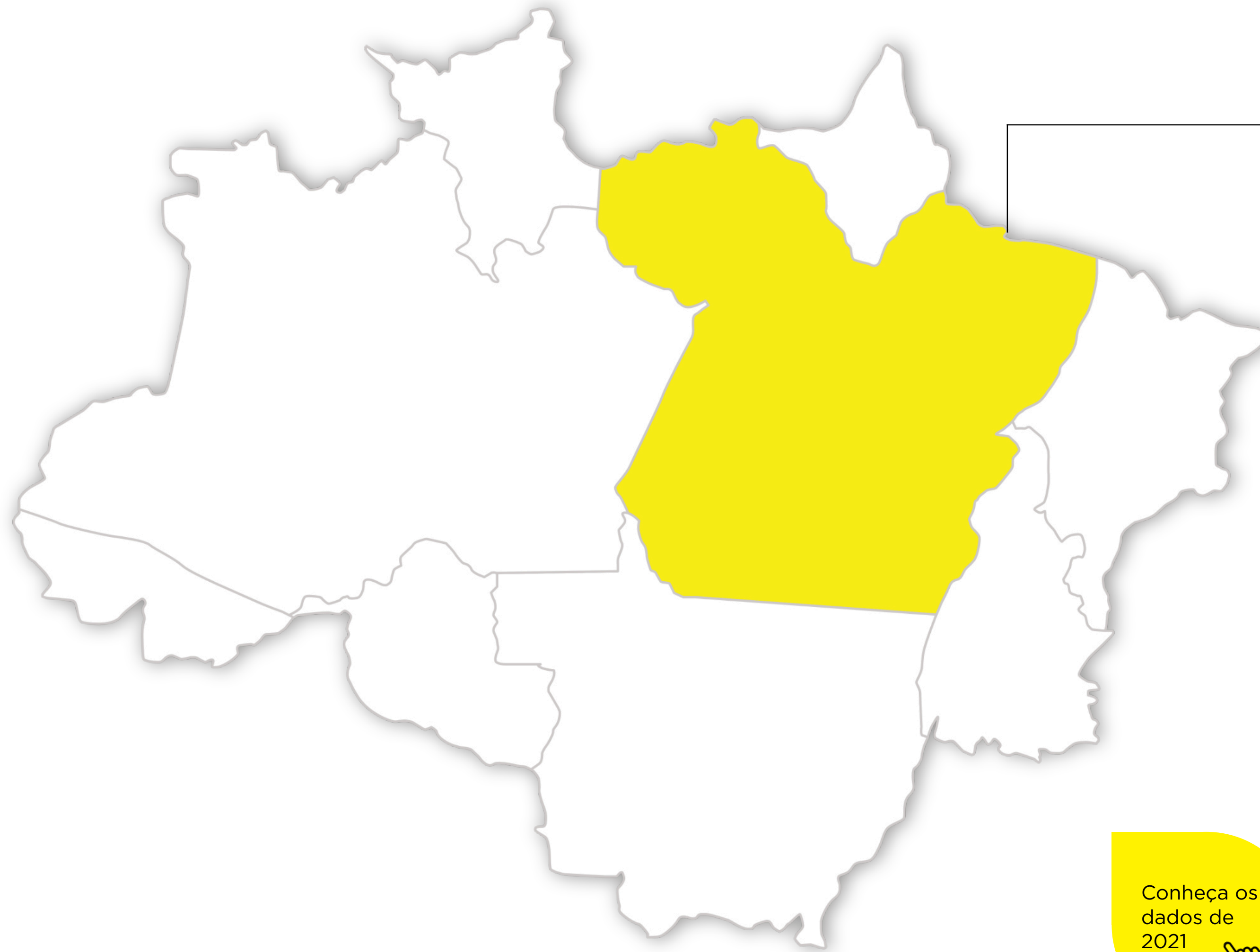
A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO DO MARANHÃO EM 2022

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.





DADOS ORÇAMENTÁRIOS PARÁ



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

LOA 2022

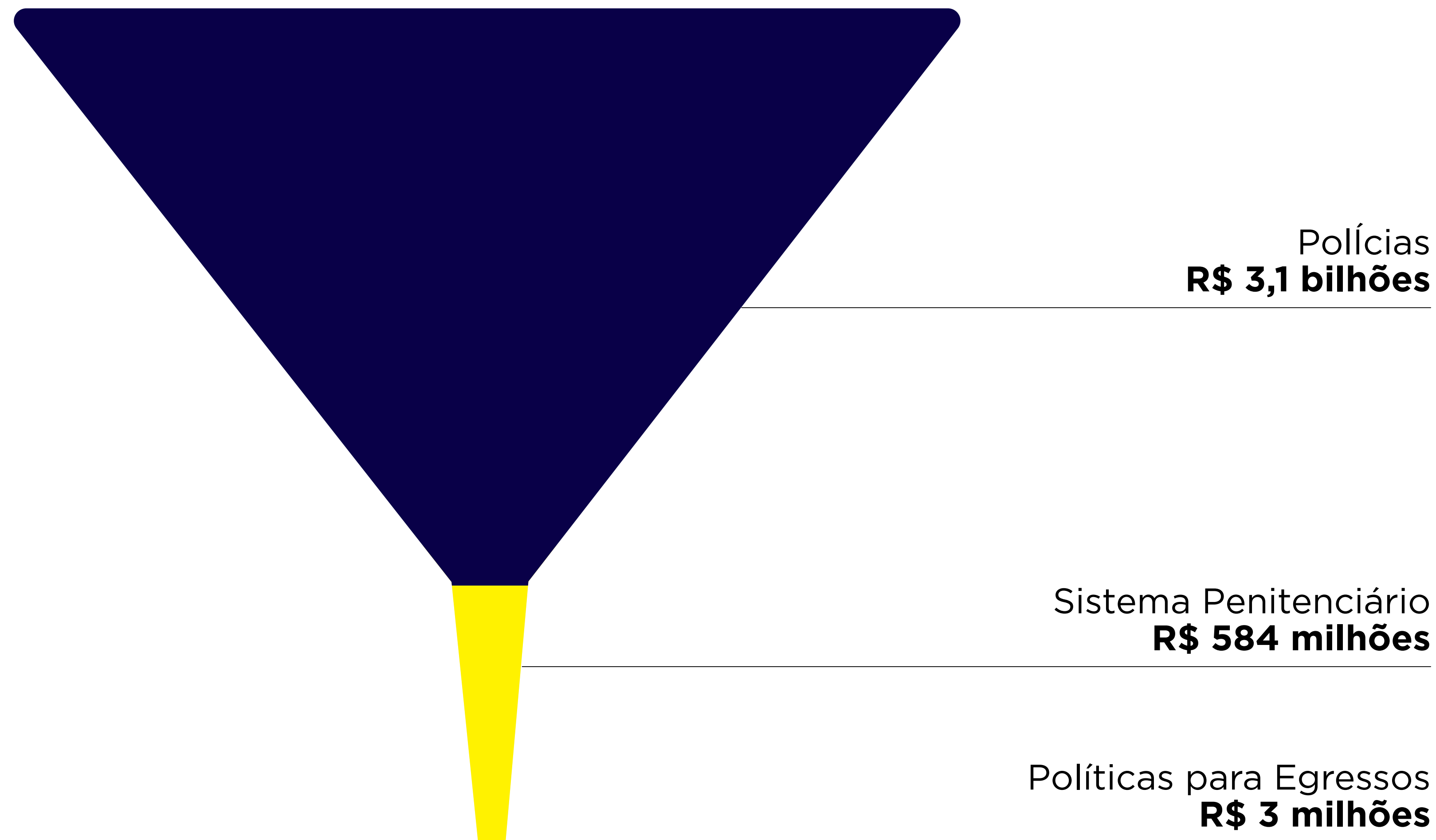
- Informações obtidas por meio do Portal da Transparência do estado

Conheça os
dados de
2021





O **funil de investimentos** ilustra bem as atuais prioridades político orçamentárias do Pará





CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DO
PARÁ EM 2022

R\$ 3,1 bi



Polícias

R\$ 584 mi



Sistema
Penitenciário

R\$ 3 mi

Políticas Exclusivas
para Egressos

R\$ 17 mi

Foi o orçamento para
ações de governo
mistas



DOS R\$ 35,9 BILHÕES DO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO, A MAIOR PORCENTAGEM DOS RECURSOS ANALISADOS FOI DESTINADA PARA AS **POLÍCIAS**

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

8,7%



Sistema Penitenciário

1,6%



Ações de governo mistas

0,047%



Egressos

0,007%



A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS PRIORIZOU A POLÍCIA MILITAR

O JUSTA identificou o orçamento das despesas com as polícias militar, civil e científica no Pará, no entanto, chama atenção o volume de recursos classificados como despesas compartilhadas, como apontado no slide 12



POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,8 bi

POLÍCIA CIVIL

R\$ 912 mi

POLÍCIA CIENTÍFICA

R\$ 214 mi

R\$ 194 milhões foram empenhados em despesas compartilhadas



A palavra **egresso** aparece apenas **2 vezes** no PPA 2020-2023, no Programa 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, em **2 ações**

8816 - IMPLEMENTAÇÃO DA FÁBRICA ESPERANÇA

A **ação 8816** é a **única** política direcionada especificamente para egressos.

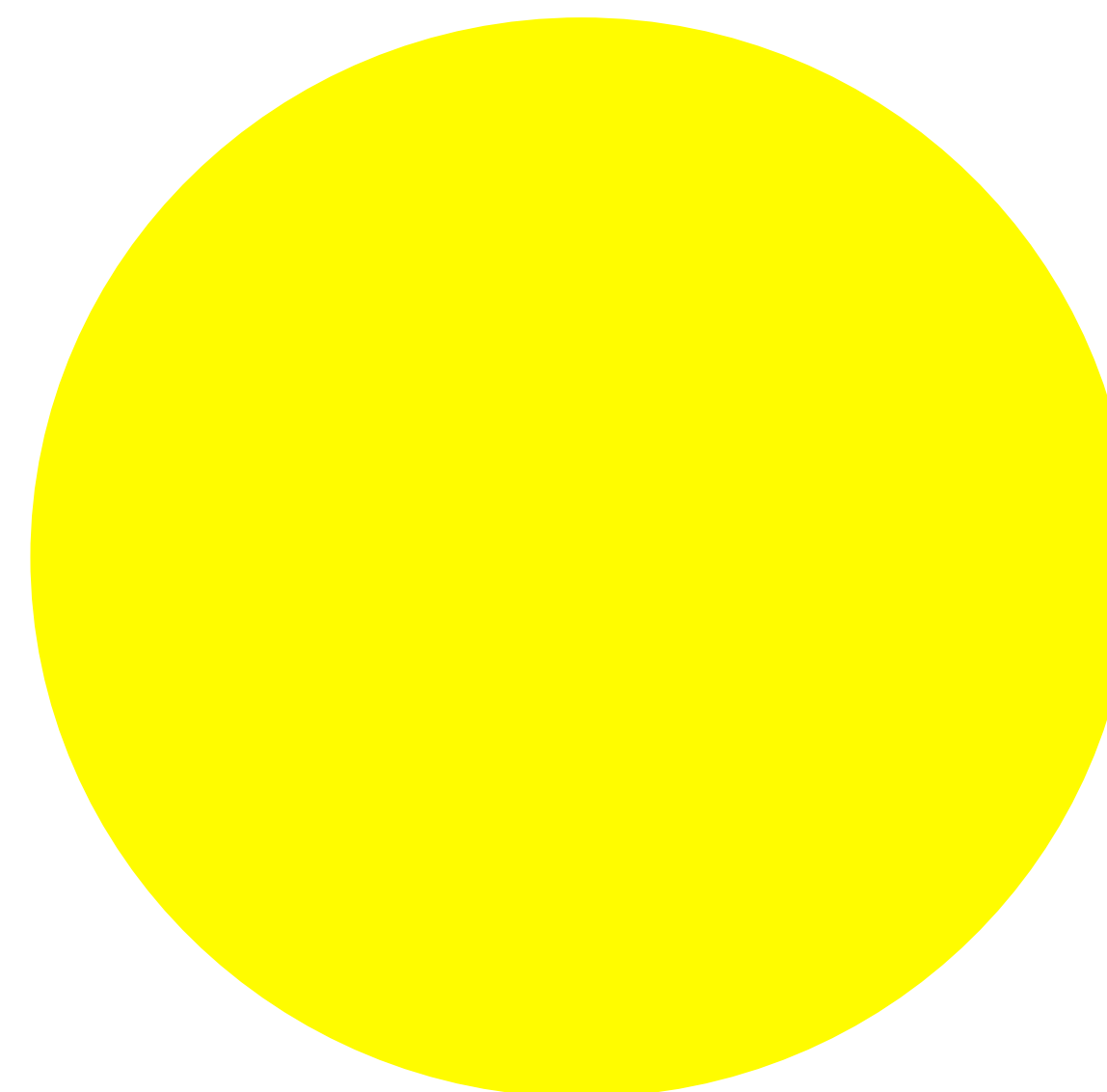
Objetivo | Missão institucional: Promover a reinserção social, através da capacitação profissional, geração de emprego e renda e educação aos egressos do Sistema Penitenciário

8228 - ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO PRESO, INTERNO E EGRESSO

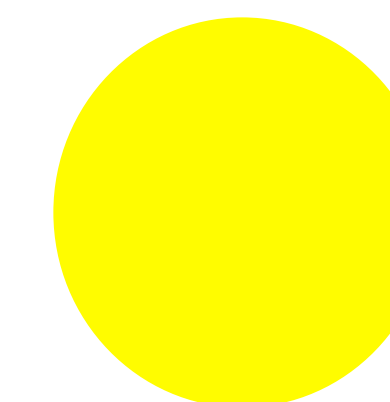
A **ação 8228** é voltada para egressos e pessoas privadas de liberdade e suas famílias.



NO PARÁ, PARA CADA **R\$ 1.201** GASTOS COM **POLÍCIAS** E CADA **R\$ 225** COM O SISTEMA **PENITENCIÁRIO**, **R\$ 1** FOI DESTINADO A AÇÕES VOLTADAS EXCLUSIVAMENTE PARA **EGRESSOS**



R\$ 1.201
Gastos com **polícias**



R\$ 225
Gastos com **sistema penitenciário**







R\$ 1
Gastos com **políticas para egressos**



CONFIRA
A PARTICIPAÇÃO
RELATIVA DAS
POLÍCIAS, DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO, DAS
AÇÕES MISTAS DE
GOVERNO E DE
POLÍTICAS PARA
EGRESSOS NO
ORÇAMENTO TOTAL
DO ESTADO DO PARÁ
EM 2021 E 2022

Conheça os
dados de
2021



	2021	2022
 Polícias	7,5%	8,7%
 Sistema Penitenciário	1,3%	1,6%
 Ações de governo mistas	0,035%	0,047%
 Egressos	0,016%	0,007%

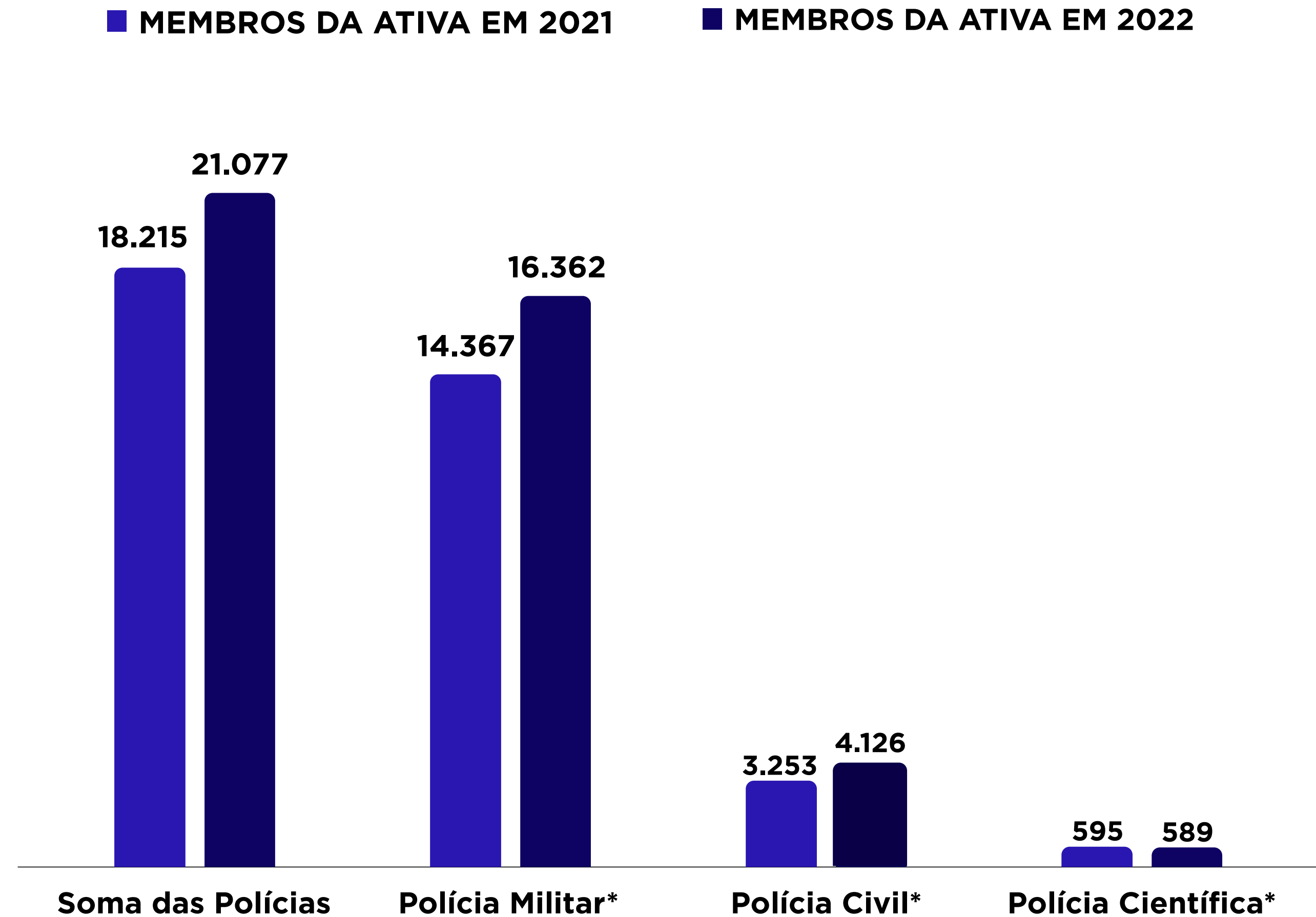
Dentre os estados pesquisados, o **Pará** é o estado com **maior comprometimento do orçamento nas polícias**



O CRESCIMENTO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS SE DEU EM GRANDE MEDIDA POR **2 MOTIVOS**

Reajuste de 10,5% e aumento do auxílio alimentação para todos os servidores, inclusive as polícias

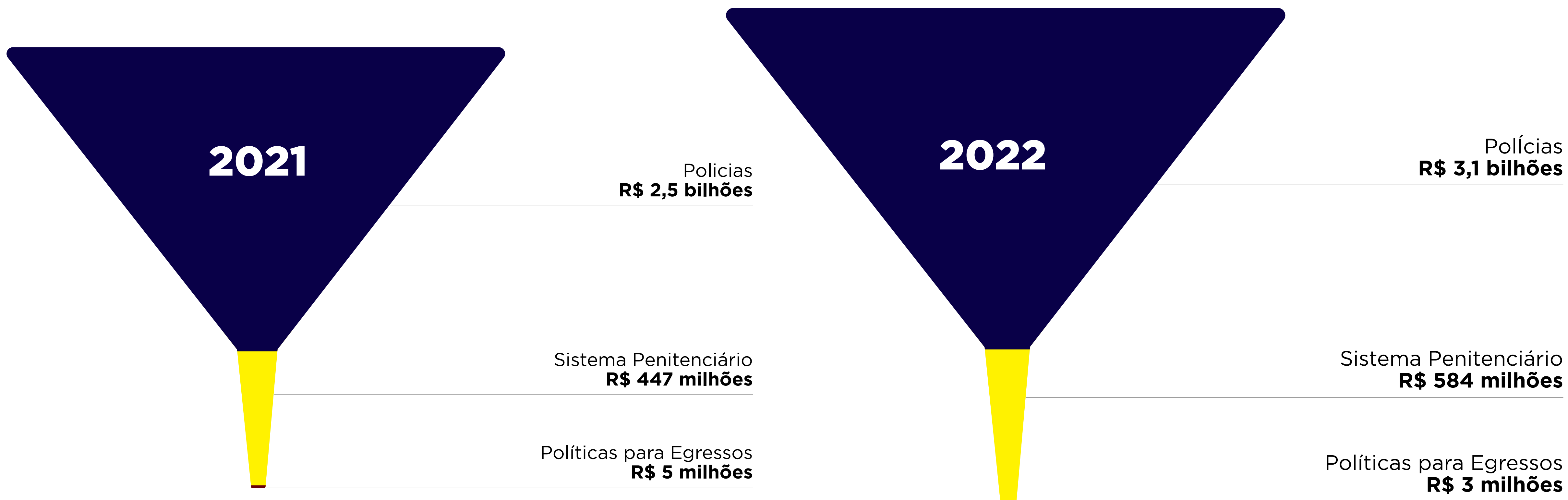
Aumento do efetivo das Polícias de 18 mil para 21 mil membros da ativa



* Profissionais da ativa com vínculo.



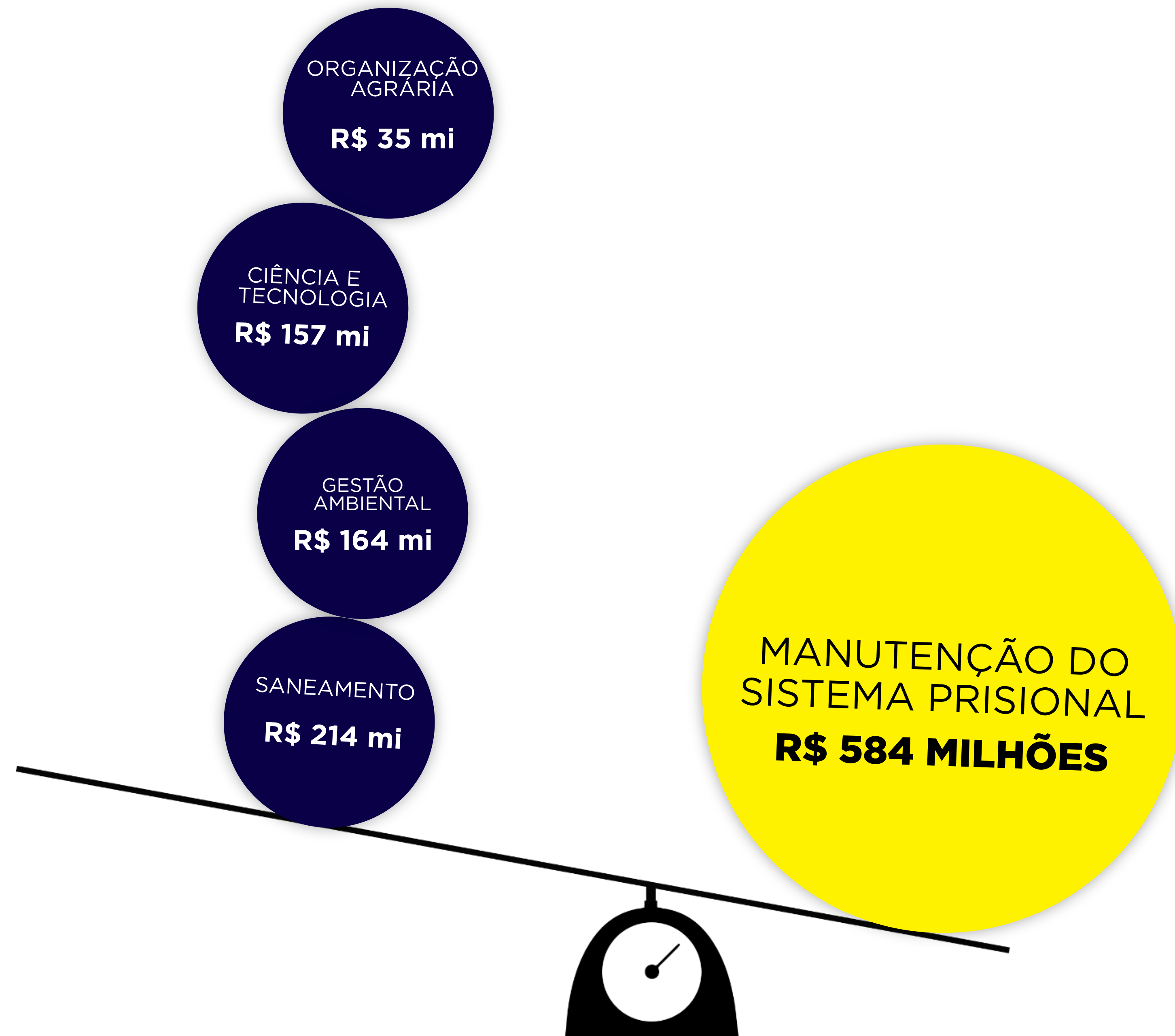
Confira as prioridades orçamentárias do Pará em **2021** e **2022**





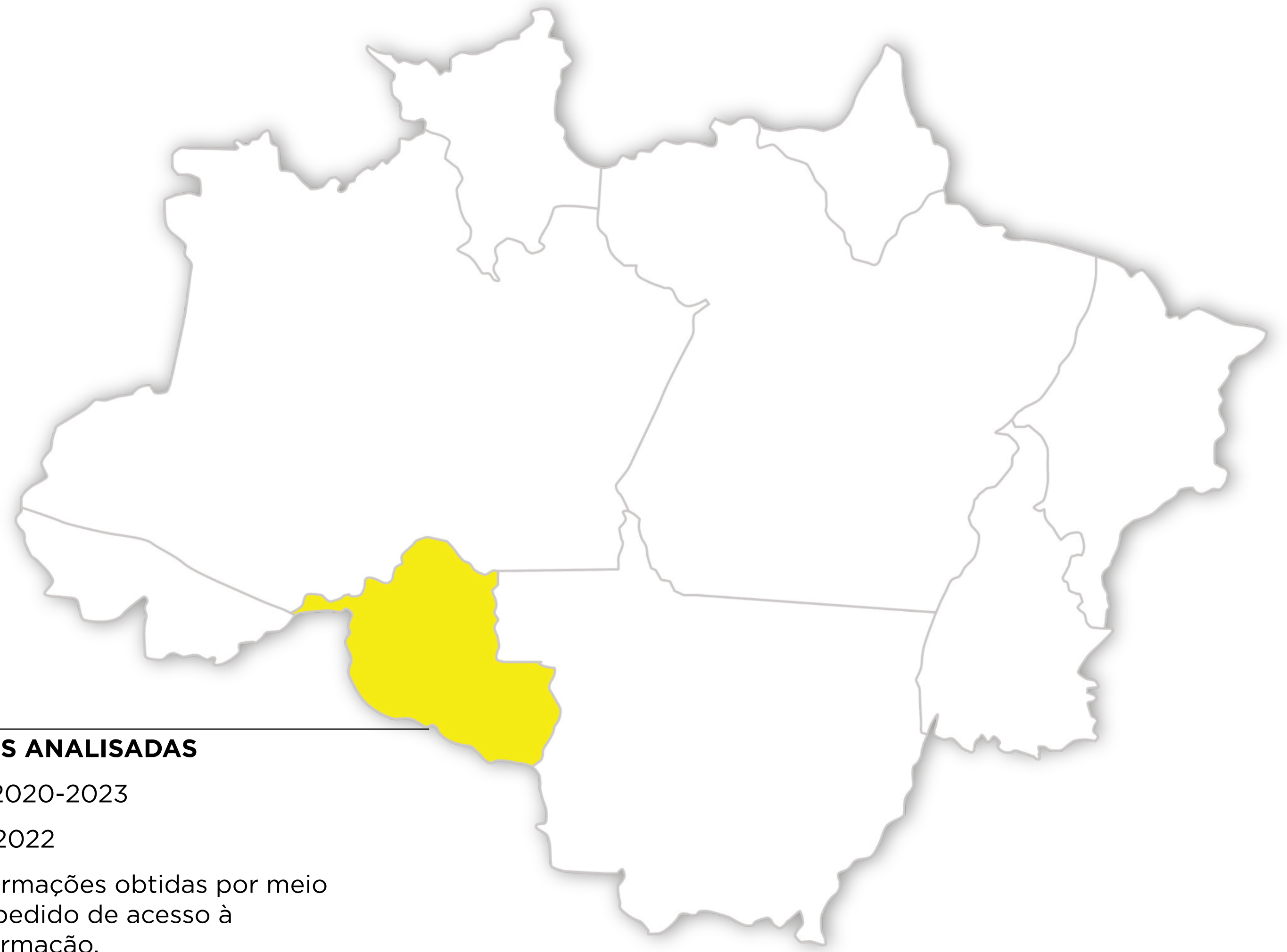
A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO DO PARÁ EM 2022

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.





DADOS ORÇAMENTÁRIOS RONDÔNIA



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

LOA 2022

- Informações obtidas por meio de pedido de acesso à informação.



CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO
DO ORÇAMENTO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA EM
2022

R\$ 976 mi



Polícias

R\$ 329 mi



**Sistema
Penitenciário**

ZERO

**Políticas Exclusivas
para Egressos**

R\$ 4 mi

Foi o orçamento para
ações de governo
mistas



DOS R\$ 11,5 BILHÕES DO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO, A MAIOR PORCENTAGEM DOS RECURSOS ANALISADOS FOI DESTINADA PARA AS **POLÍCIAS**

RONDÔNIA É O ESTADO QUE **MAIS GASTA PROPORCIONALMENTE COM O SISTEMA PENITENCIÁRIO**, COMPROMETENDO **2,8%** DO SEU ORÇAMENTO.

É TAMBÉM O QUE **MAIS GASTA NA SOMA DAS POLÍCIAS E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, COM **11,3%**.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO



Polícias

8,5%



Sistema Penitenciário

2,8%



Ações de governo mistas

0,034%



Egressos

ZERO



A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS PRIORIZOU A POLÍCIA MILITAR

O JUSTA identificou o orçamento das despesas com as polícias militar, civil e técnico científica em Rondônia, no entanto, chama atenção o volume de recursos classificados como despesas compartilhadas, como apontado no slide 12



POLÍCIA
MILITAR

R\$ 30 mi

POLÍCIA
CIVIL

R\$ 12 mi

POLÍCIA
TÉCNICO
CIENTÍFICA

R\$ 1 mi

R\$ 933 milhões foram empenhados em despesas compartilhadas



Em Rondônia observamos **2 ações de governo** voltada para **egressos**, ainda que não de maneira não exclusiva

PROGRAMA 2076 I POLÍTICAS E SERVIÇOS JUDICIAIS

AÇÃO 1483 | APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EM BUSCA DE CELEBRAR, EFICIÊNCIA E QUALIDADE

R\$ 15 mil

Orçamento executado em 2022

Objetivo | Preservar a probidade administrativa e o enfrentamento dos crimes contra a administração pública, entre outros, no âmbito do Poder Judiciário Rondoniense; Adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, reduzir do número de processos e taxas de encarceramento, **fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso**, principalmente visando à redução de reincidência, construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social, assim como aperfeiçoar as rotinas cartorárias.



Em Rondônia observamos **2 ações de governo** voltada para **egressos**, ainda que não de maneira não

PROGRAMA 2102 | MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

AÇÃO 2818 | GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

R\$ 4 mi
Orçamento executado em 2022

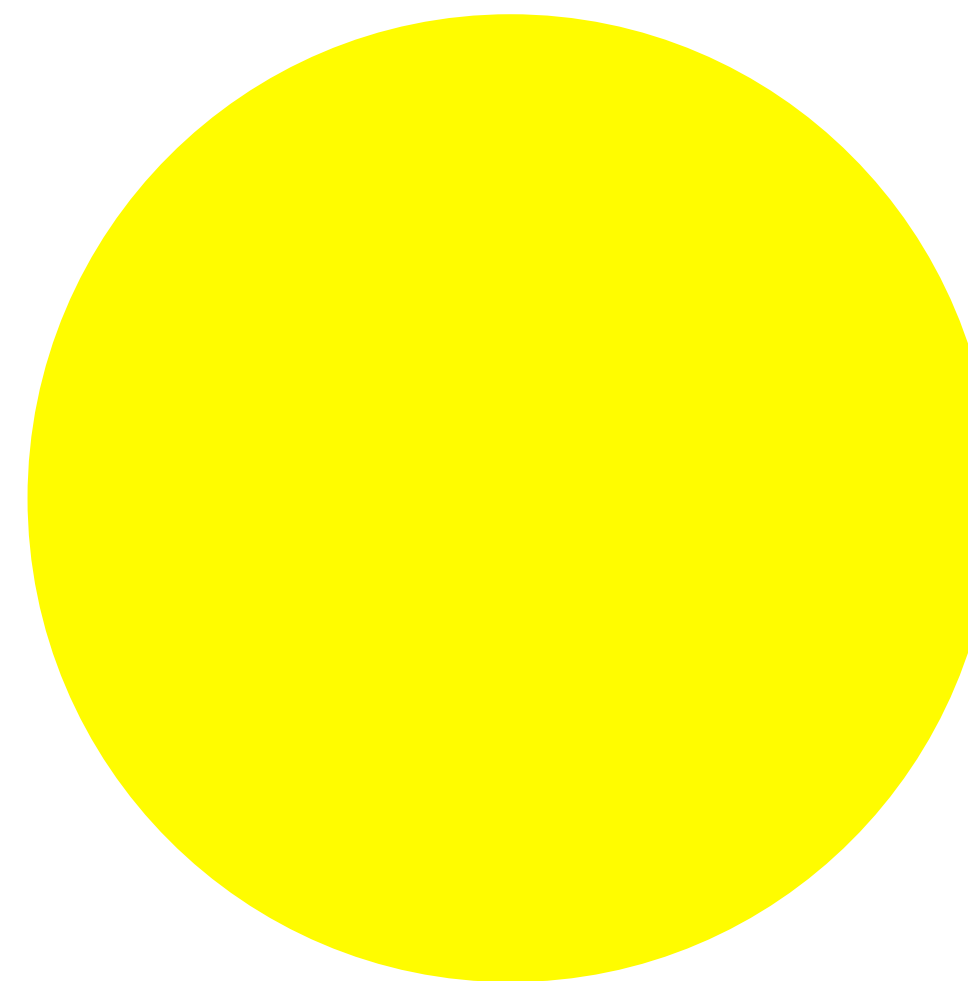
Objetivo | Promover o desenvolvimento do Sistema Penitenciário, assegurando condições dignas a todos os que se encontram privados de liberdade, fomentando a implantação dos projetos APAC's e Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso (ACUDA)* e outros modelos que tragam benefícios à ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

* O Projeto ACUDA desenvolve atividades junto ao público egresso do Sistema Penitenciário, e, em nossa análise, se classifica como ações de governo mistas.

Fonte: Informações obtidas via Lei de Acesso à informação, PPA Rondônia 2020-2023 e página institucional da Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e do Egresso (<https://www.acudarondonia.org/>).

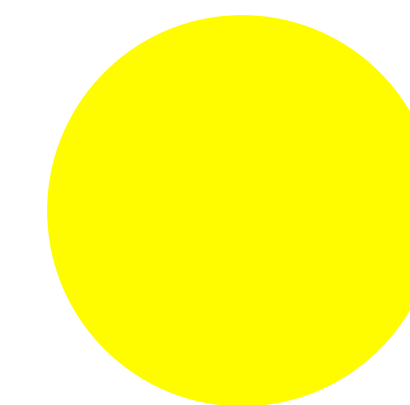


EM RONDÔNIA,
PARA CADA **R\$ 247**
GASTOS COM **POLÍCIAS** E
CADA **R\$ 83** COM O
SISTEMA **PENITENCIÁRIO**,
R\$ 1 FOI DESTINADO AOS
EGRESSOS E PESSOAS
PRIVADAS DE LIBERDADE



R\$ 247

Gastos com **polícias**



R\$ 83

Gastos com **sistema
penitenciário**



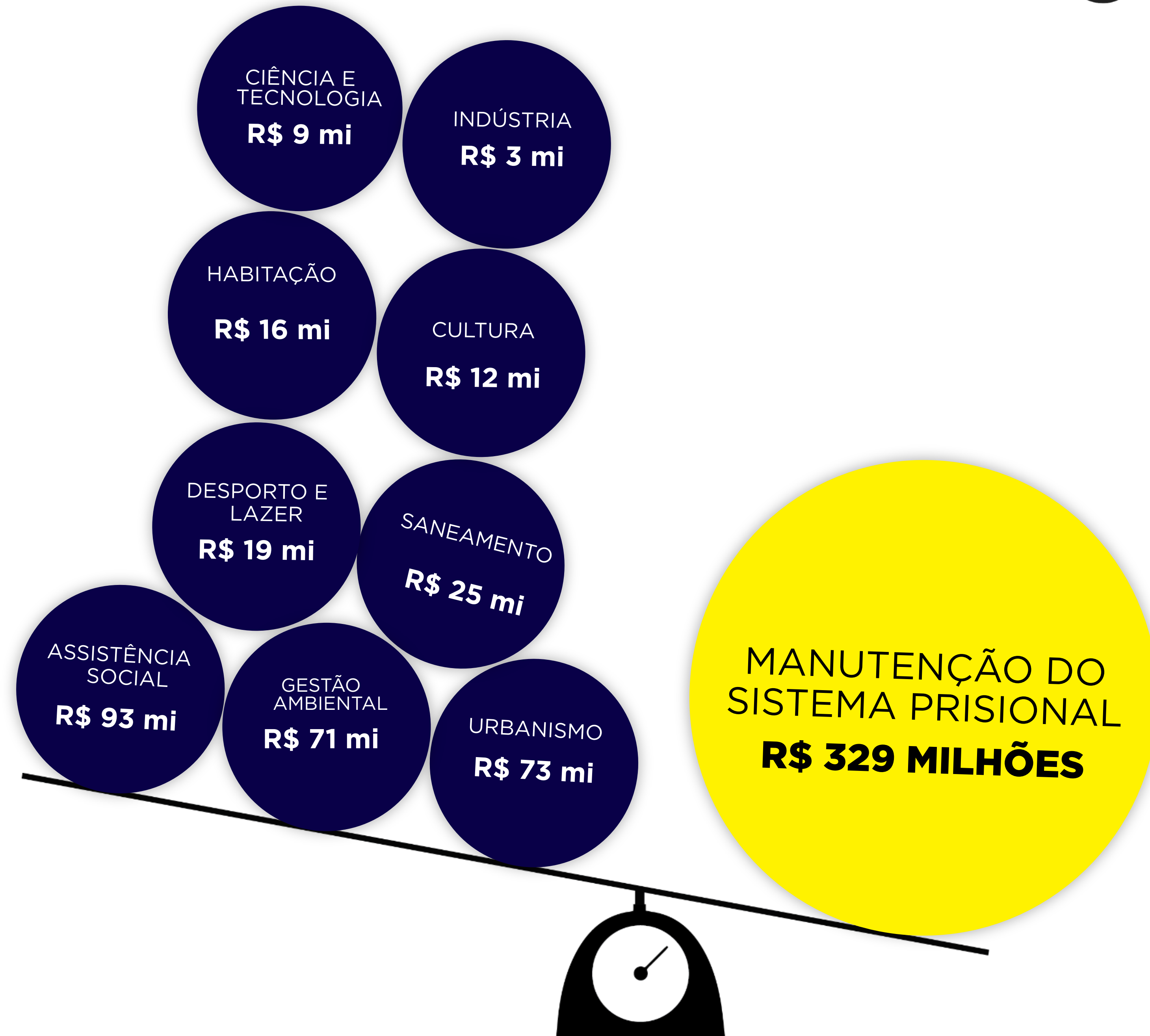
R\$ 1

Gastos com **políticas
para Egressos e
Pessoas Privadas de
Liberdade**



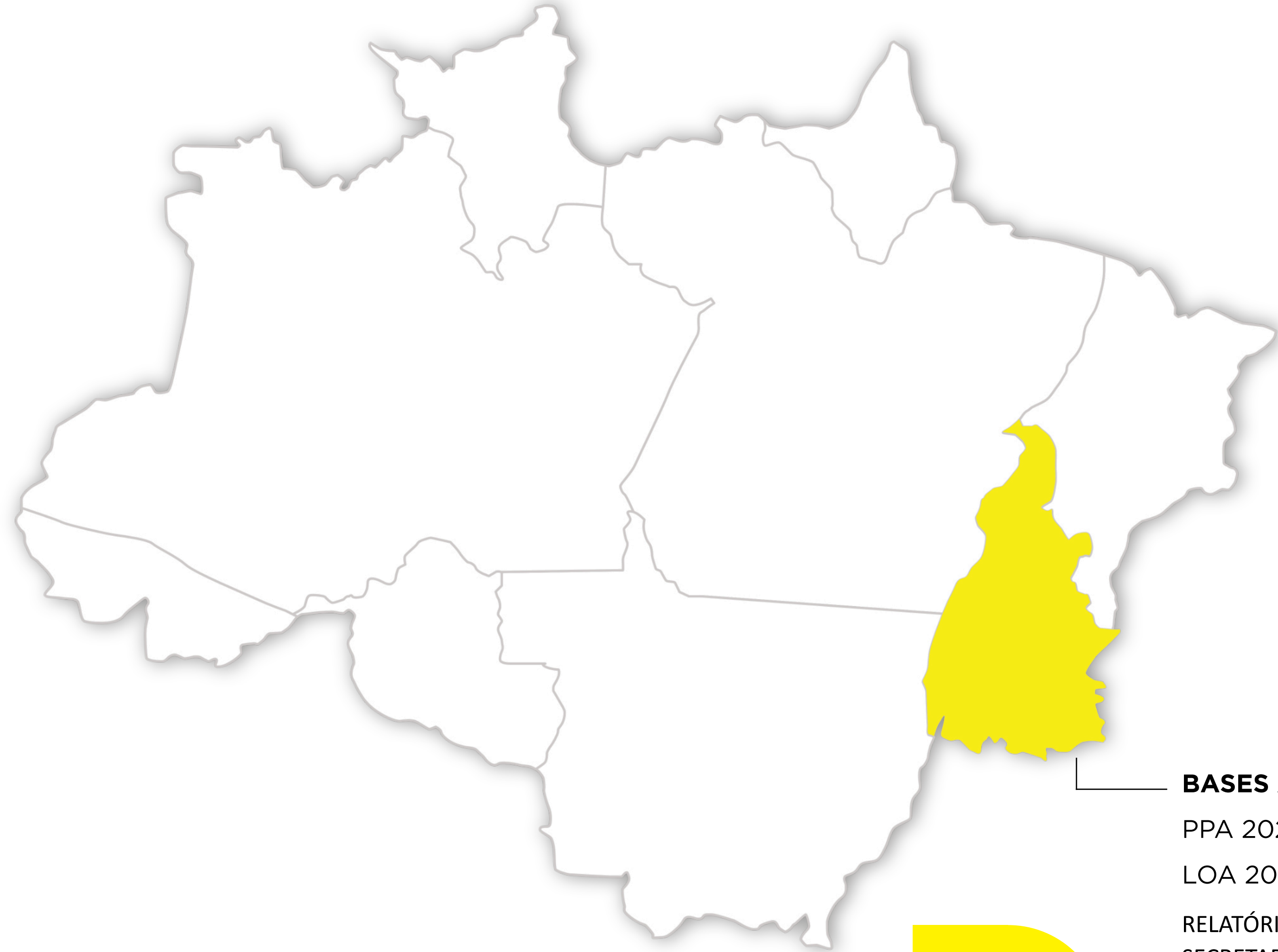
A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO DE RONDÔNIA EM 2022

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.





DADOS ORÇAMENTÁRIOS TOCANTINS



BASES ANALISADAS

PPA 2020-2023

LOA 2022

RELATÓRIO GESTÃO DA
SECRETARIA CIDADANIA E JUSTIÇA
2021 E 2022 DE TOCANTINS

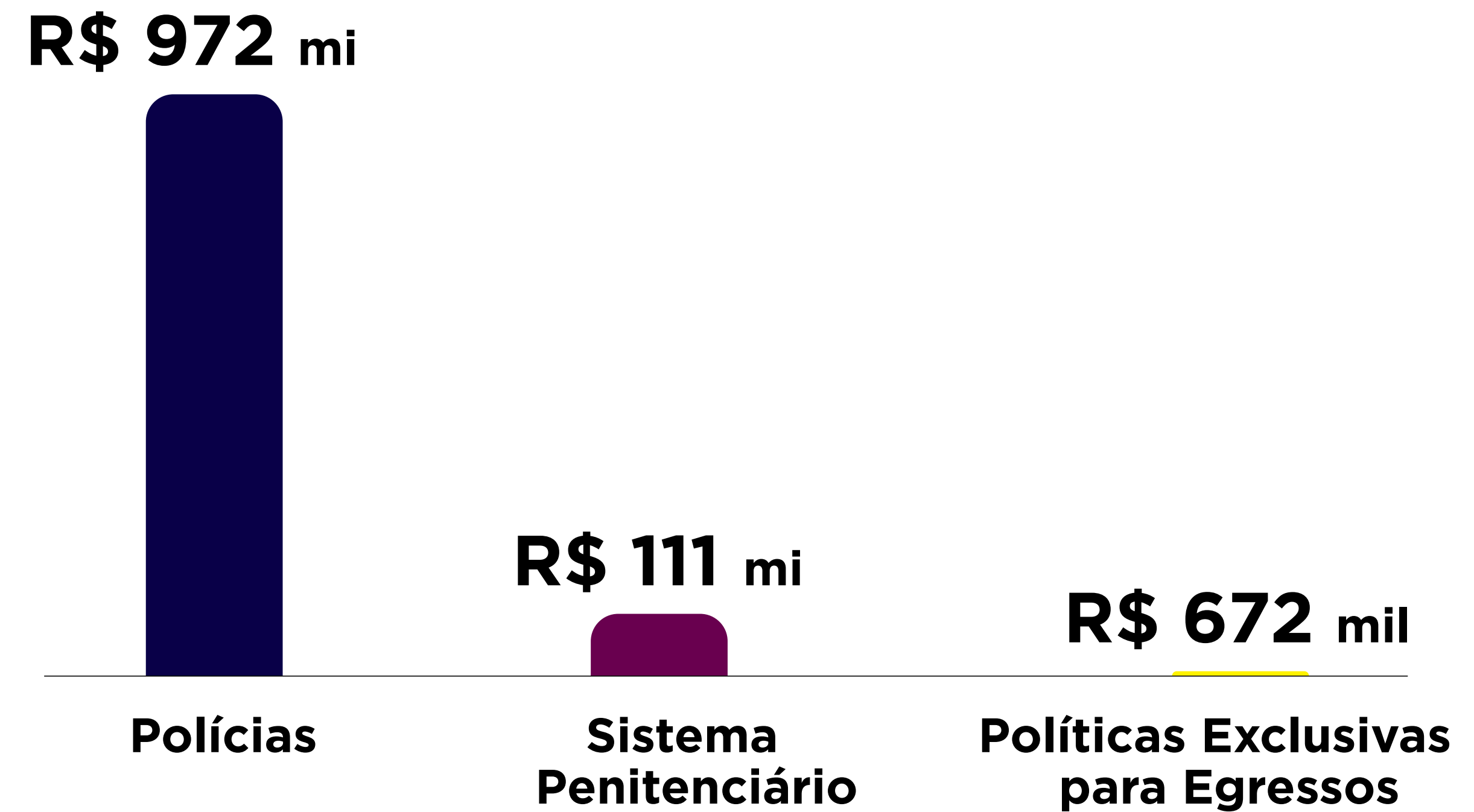
- Informações obtidas por meio de pedido de acesso à informação.

Conheça os
dados de
2021








CONFIRA A
DISTRIBUIÇÃO DO
ORÇAMENTO DO
ESTADO DO
TOCANTINS EM 2022





DOS R\$ 12,8 BILHÕES DO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO, A MAIOR PORCENTAGEM DOS RECURSOS ANALISADOS FOI DESTINADA PARA AS **POLÍCIAS**

PARTICIPAÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO TOTAL DO ESTADO

	Polícias	7,6%
	Sistema Penitenciário	0,9%
	Egressos	0,005%



A DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS POLÍCIAS PRIORIZOU A POLÍCIA MILITAR

O JUSTA identificou o orçamento das despesas com as polícias militar e civil em Tocantins, no entanto, chama atenção o volume de recursos classificados como despesas compartilhadas, como apontado no slide 12.



POLÍCIA MILITAR

R\$ 541 mi

POLÍCIA CIVIL

R\$ 2 mi

R\$ 430 milhões foram empenhados em despesas compartilhadas



NO ESTUDO FEITO
PELO **JUSTA** EM
2021, DESTACAMOS
QUE **NÃO HOUVE**
NENHUMA
POLÍTICA
EXCLUSIVA PARA
EGRESSO

Conheça os
dados de
2021



EM 2022 OBSERVAMOS A **CRIAÇÃO** DE UMA
NOVA AÇÃO DE GOVERNO VOLTADA
EXCLUSIVAMENTE PARA EGRESSOS

PROGRAMA 1160 | SEGURANÇA CIDADÃ

AÇÃO 2337 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À
PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENAL E SEUS FAMILIARES



ATÉ 2021, AS
POLÍTICAS PARA
EGRESSOS
ENCONTRAVAM-SE
NA AÇÃO 2341 -
IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA ESTADUAL
DE ALTERNATIVAS
PENAIAS

2021

AÇÃO 2341 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ALTERNATIVAS PENAIAS

5.106 pessoas atendidas, sendo **4.809** pessoas em privação de liberdade com alternativas penais e **297** egressos

O Relatório de Gestão declara "*em relação a meta física pessoas atendidas, devemos considerar que os atendimentos com estas pessoas são contínuos, a depender da duração da pena imposta pelo juiz, o que faz com que o mesmo indivíduo permaneça em atendimento por meses, ou, ainda anos, sendo contada aquela mesma pessoa em quadrimestres distintos*".

2022

AÇÃO 2337 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PENAL E SEUS FAMILIARES

595 pessoas atendidas

O Relatório de Gestão declara "*esta ação foi executada com sucesso e superou a meta estabelecida tendo em vista que foram atendidas 595 (quinhentos e noventa e cinco) pessoas egressas e familiares no terceiro quadrimestre do ano de 2022 no Escritório Social de Palmas, considerando todos os tipos de atendimentos realizados durante o exercício*".



A CRIAÇÃO DA **AÇÃO 2337**, VOLTADA EXCLUSIVAMENTE PARA EGRESSOS E FAMILIARES, PERMITIU O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DOS RECURSOS

LOA 2022

ORÇAMENTO PREVISTO

R\$ 240 mil

VALOR EMPENHADO

R\$ 672 mil

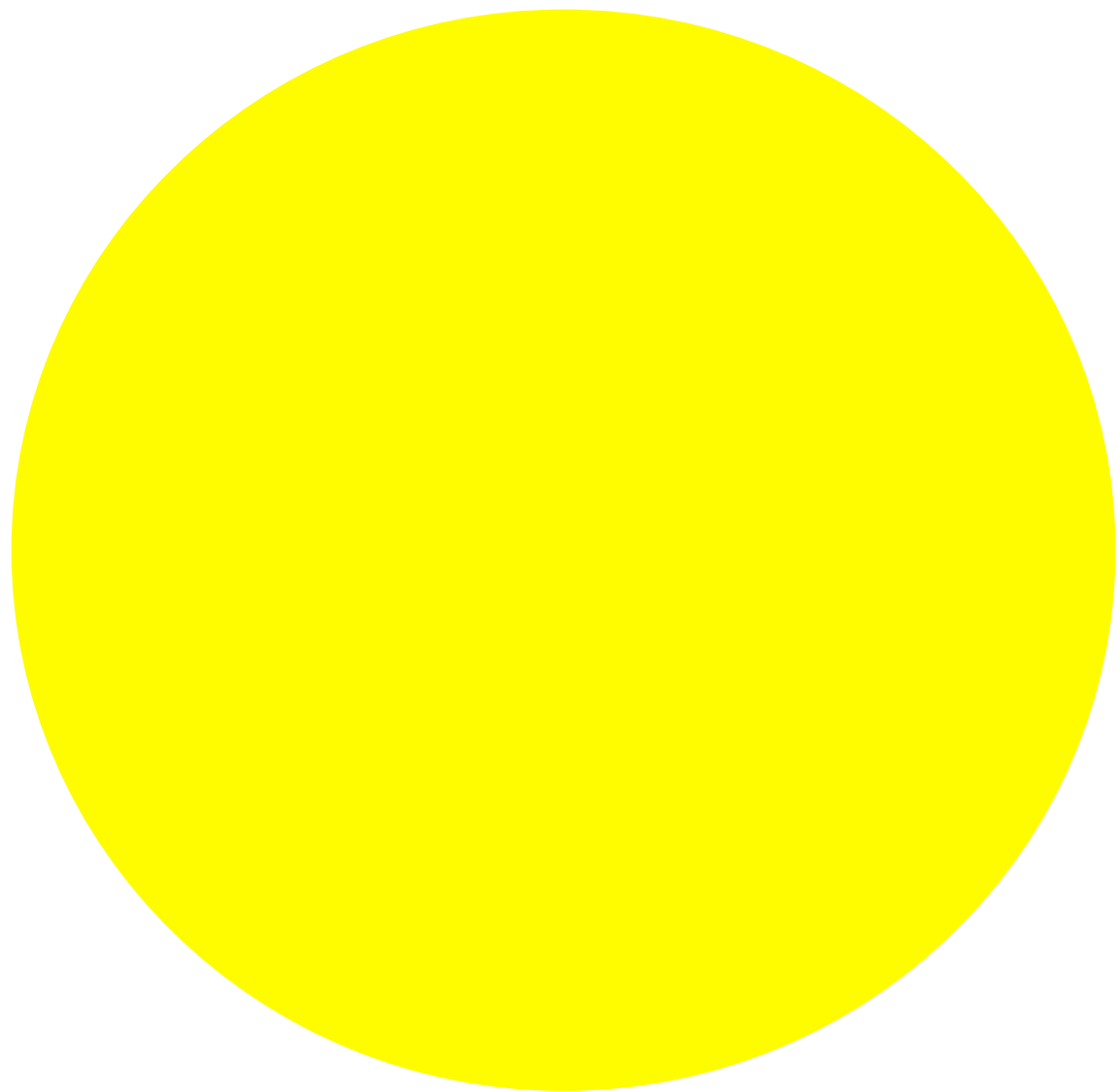
LOA 2023

ORÇAMENTO PREVISTO

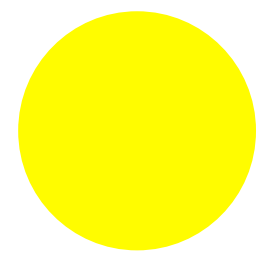
R\$ 510 mil



NO TOCANTINS,
PARA CADA **R\$ 1.447**
GASTOS COM **POLÍCIAS** E
CADA **R\$ 165** COM O
SISTEMA **PENITENCIÁRIO**,
R\$ 1 FOI DESTINADO AOS
EGRESSOS



R\$ 1.447
Gastos com **polícias**



R\$ 165
Gastos com **sistema**
penitenciário

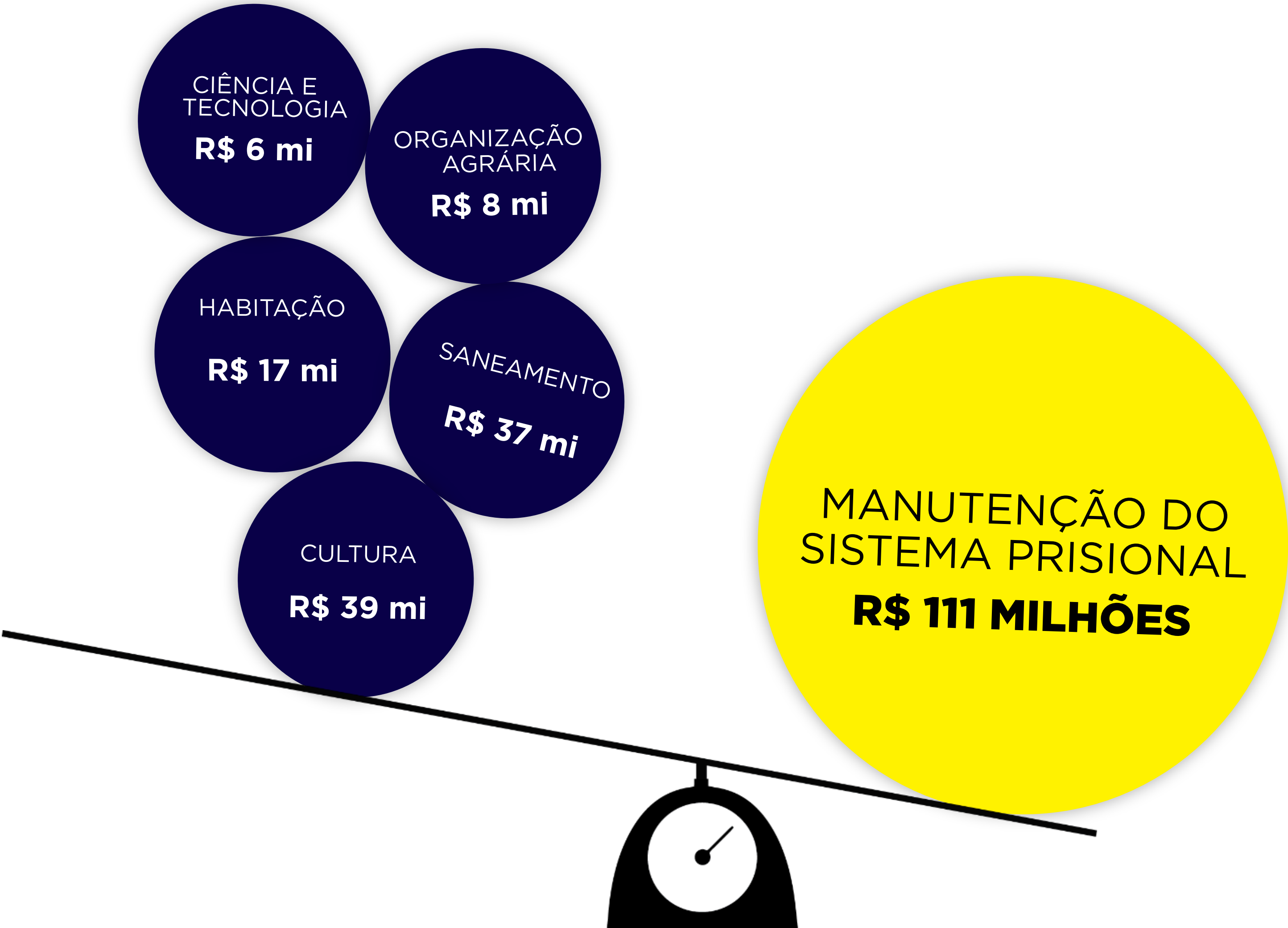


R\$ 1
Gastos com **políticas**
para Egressos



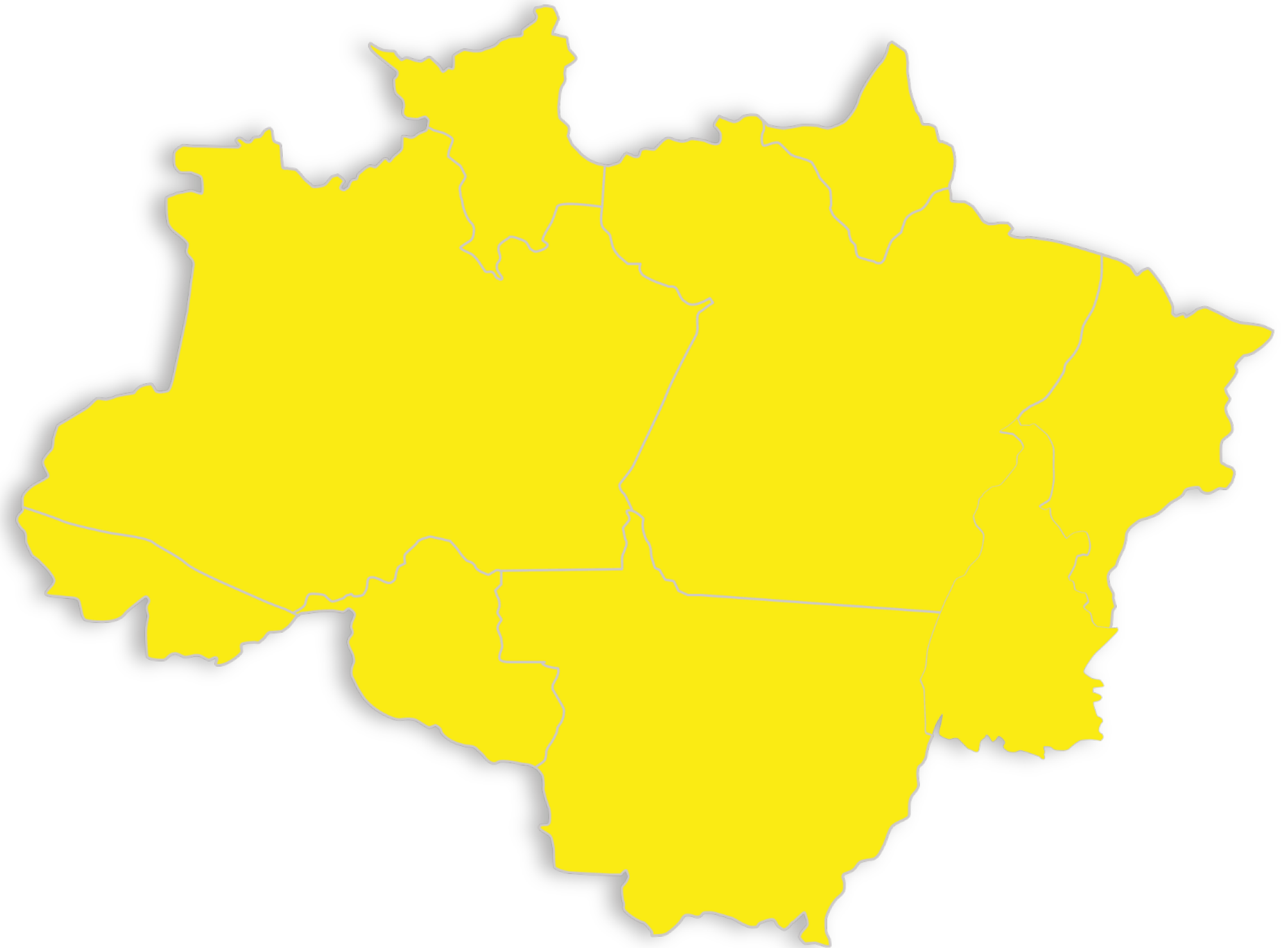
A APOSTA NA POLÍTICA DE **ENCARCERAMENTO EM MASSA** SAIU CARA PARA O GOVERNO DO TOCANTINS EM 2022

A título de ilustração, o JUSTA selecionou funções de inegável importância no orçamento público que somadas não alcançam o valor destinado à manutenção do sistema prisional.



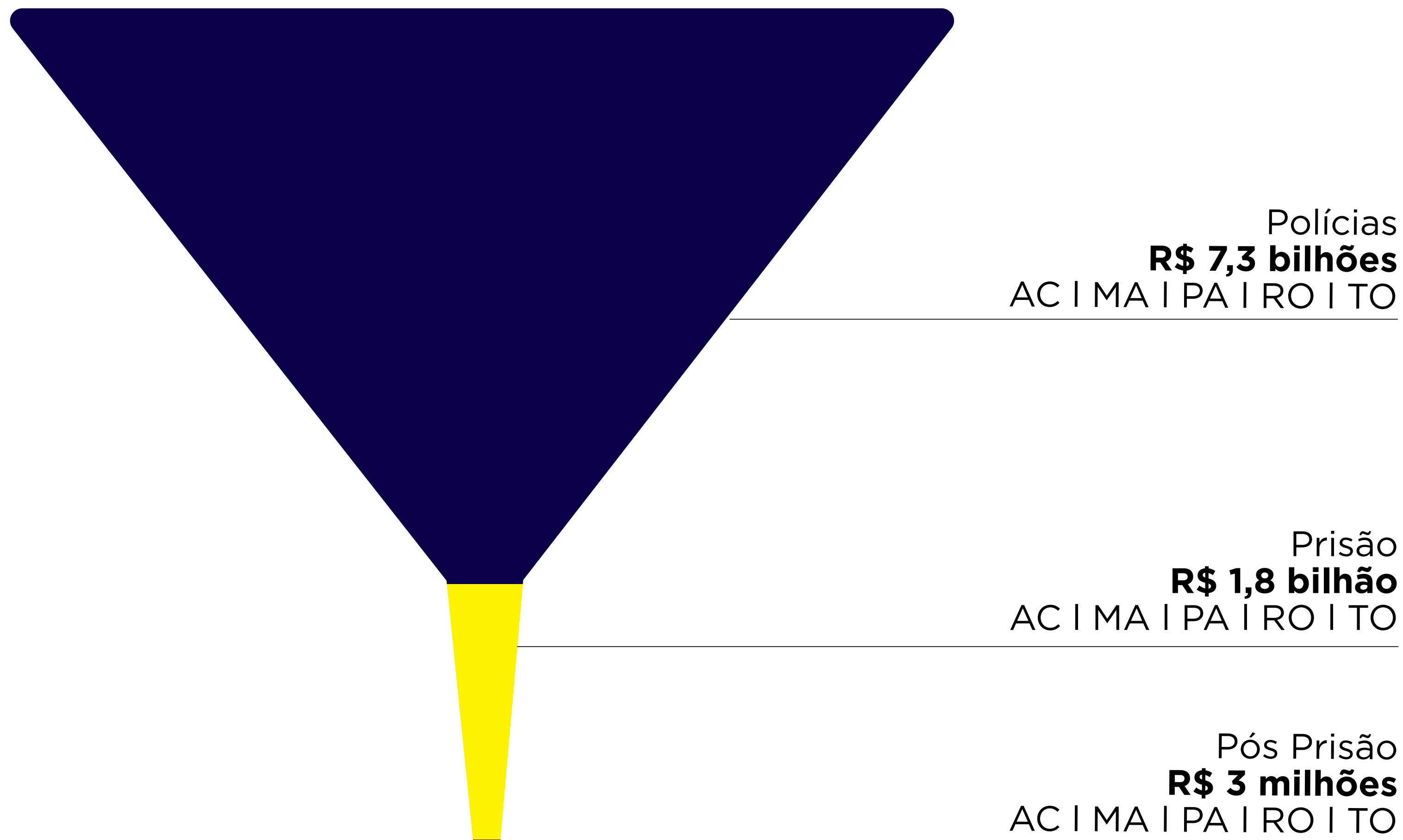


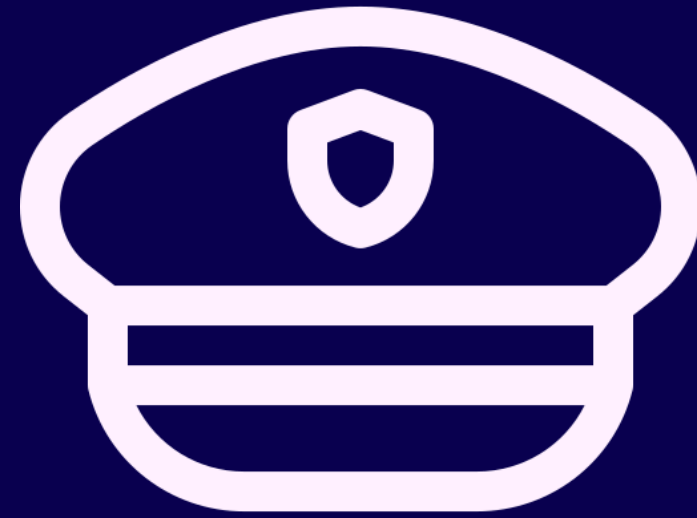
O FUNIL DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA LEGAL





Ao considerarmos os orçamentos dos 5 estados analisados, podemos visualizar o **funil de investimentos** que bem **ilustra as atuais prioridades político orçamentárias.**





Para cada

R\$ 2.236

Gastos com as polícias



R\$ 535

Foram gastos com o sistema penitenciário



E apenas

R\$ 1

Em políticas exclusivas para egressos



NÃO HÁ POLÍTICAS PÚBLICAS SEM INVESTIMENTO. E, COM RELAÇÃO AOS **EGRESSOS**, OS DADOS EVIDENCIAM OU O **SUBFINANCIAMENTO OU A INEXISTÊNCIA DE INVESTIMENTOS.**

QUANDO PENSAMOS NO CICLO DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELA PASSAGEM PELO CÁRCERE E NAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DE SEUS CONSEQUENTES MECANISMOS DE EXCLUSÃO, PRECISAMOS NOS PERGUNTAR: QUAIS AS POSSIBILIDADE PARA QUEM DEIXA A PRISÃO?

É NECESSÁRIO TRAZER RACIONALIDADE PARA A POLÍTICA CRIMINAL E **INVERTER O FUNIL DE INVESTIMENTOS** - DESLOCANDO RECURSOS DA PORTA DE ENTRADA PARA A PORTA DE SAÍDA DO SISTEMA PRISIONAL, **DESFINANCIANDO O ENCARCERAMENTO EM MASSA.**



Para coletarmos os dados analisados, utilizamos as ferramentas disponíveis de **transparência ativa e passiva.**

Transparência ativa: acessamos os dados nos Portais da Transparência dos estados

Transparência passiva: enviamos pedido de acesso à informação, solicitando os dados que não estão disponíveis nos Portais da Transparência dos estados

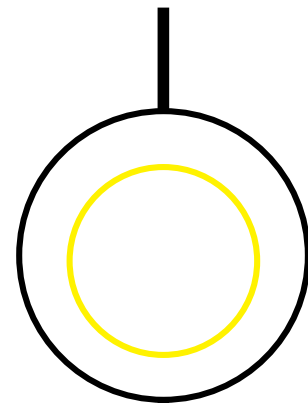
Como validamos nossos dados?

O Tesouro Nacional publica o **Relatório Resumido Da Execução Orçamentária** (RREO), que consolida as informações fiscais de cada ente do país.

Cada estado é responsável por publicar as informações de forma detalhada e aberta para em seus sites próprios.

Com as duas informações em mãos, validamos nossos dados.

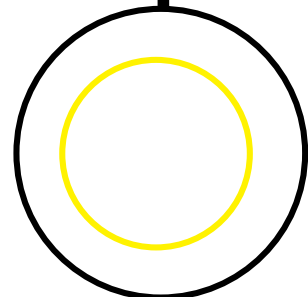
A publicação do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária (RREO) é exigência da Constituição Federal em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela lei de responsabilidade fiscal.



O foco de nossas análises foi o comportamento dos **orçamentos estaduais** das **polícias**, do **sistema penitenciário** e das **políticas para egressos** que mostrem as decisões político orçamentárias do período.

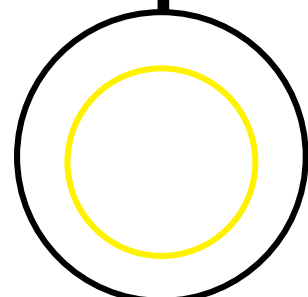
Cada estado organiza seus dados orçamentários a sua maneira.

CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI



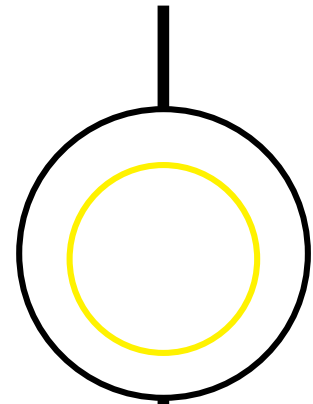
Nossos **marcadores de interesse** são: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Balanço Geral do estado.

Chamamos de **marcadores** as informações orçamentárias que nos permitem rastrear quanto dinheiro público está sendo destinado para determinado programa ou ação de governo.



Para alimentar os indicadores selecionados, os dados **são identificados e classificados em elementos comuns aos estados**, considerando suas especificidades, mas permitindo comparações sem distorções.

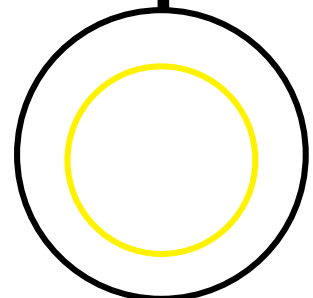




Optamos por **excluir a modalidade de aplicação 91** – aplicação direta entre órgãos, que representa o pagamento entre membros do governo, com o objetivo de analisar as despesas de forma similar, pois sua manutenção poderia gerar assimetrias analíticas, inflando artificialmente os orçamentos das instituições públicas analisadas.

Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das instituições e das políticas públicas analisadas.

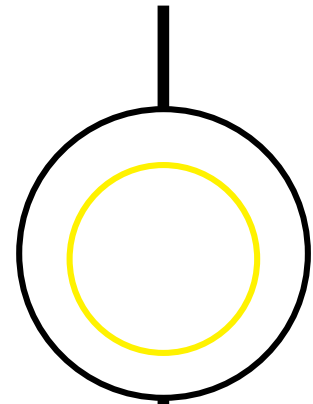
Optamos também por excluir as despesas com as aposentadorias e com as pensões, representadas pelos elementos de despesas 1 e 3, respectivamente.



O **orçamento das polícias** foi analisado a partir de **suas unidades orçamentárias**, considerando as distintas forças policiais de cada estado.

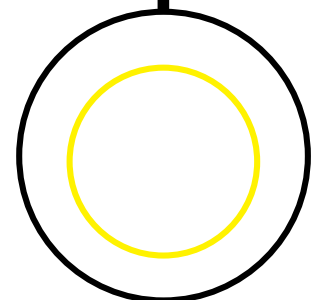
Um volume considerável dos recursos foi classificado como “**despesas compartilhadas**”, uma vez que não há marcadores orçamentários que permitam observar a distribuição exata dos gastos entre as forças policiais.





Foram observadas as despesas relacionadas às Secretarias de Segurança Pública (SSP), com exceção daquelas relacionada com o corpo de bombeiros e departamentos de trânsito.

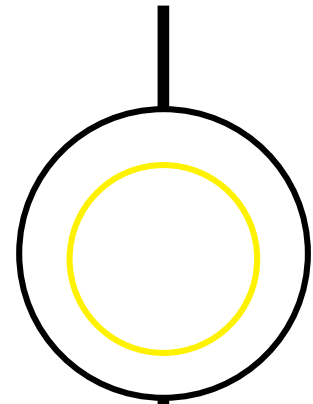
Visando detalhamento minucioso, diferenciamos a função segurança pública do equivalente aos itens de despesas com as polícias, já que a função não incorpora as despesas com assistência às polícias, alocadas em outras funções de governo.



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos as despesas vinculadas à custódia, que envolve a remuneração do pessoal envolvido, assistência social, jurídica e de saúde. Nossa metodologia busca captar as especificidades de cada estado através da pesquisa do organograma dos órgãos estaduais que respondem pela gestão do Sistema Penitenciário.

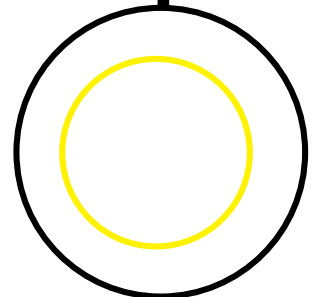
E, para facilitar a classificação das despesas do sistema penitenciário, mantivemos os códigos utilizados em cada estado em nossa sistematização dos dados.





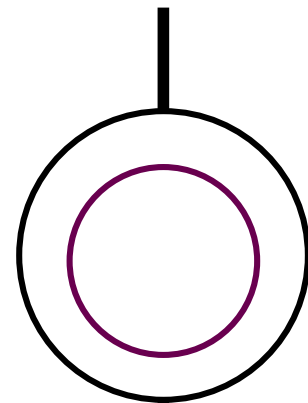
As análises sobre as **políticas para egressos** e seus orçamentos considerou a existência de programas de governo, ações de governo exclusivas para egressos e indicadores de ações de governo relacionadas com egressos. Quando nenhuma dessas categorias foi identificadas, observamos se há ações de governo mistas, isto é, voltadas para egressos e pessoas privadas de liberdade.

Nos estados onde foram identificadas políticas para egressos, o orçamento foi deduzido do sistema penitenciário.



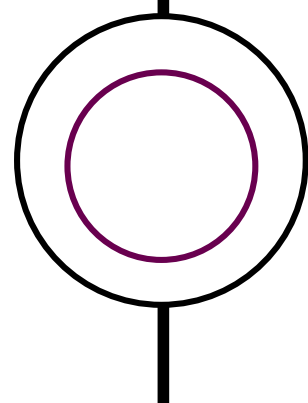
Para a elaboração deste relatório, foi aplicada a regra matemática de arredondamento decimal para valores na casa dos milhões. Para valores na casa dos bilhões, o arredondamento não é feito e a vírgula é mantida, apresentando sua primeira casa decimal.





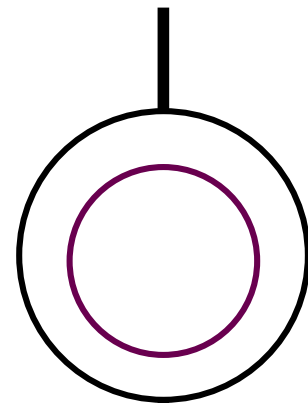
Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores dos seguintes órgãos:

Órgão	Código	
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	719	Somente as unidades orçamentárias: 001 Unidade Gestora 637 Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNDESEG
Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - SEPLAG	714	
Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC	608	Somente as ações: 43730000 Gestão da Folha de Pagamento da Polícia Militar (PMAC). 43980000 Gestão da Folha de Pagamento da Polícia Civil (PCAC).
Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC	451	



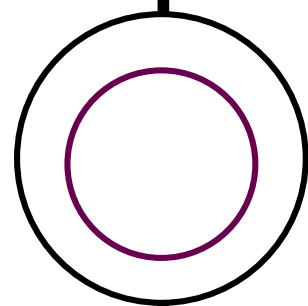
Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 2 órgãos:

Órgãos	Código	
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP	719	Somente as unidades orçamentárias: 209 Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN) 626 Fundo Penitenciário do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	714	
		Somente a ação: 43660000 Gestão da Folha de Pagamento do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN).



Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

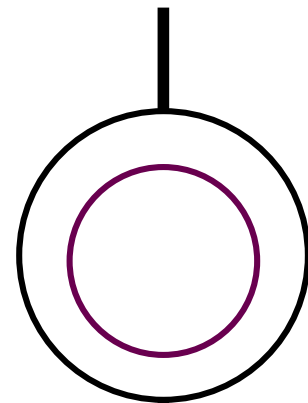
Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado da Segurança Pública	19101
Polícia Civil	19102
Polícia Militar do Estado	19110
Perícia Oficial de Natureza Criminal	19186
Fundo Especial de Segurança Pública	19902
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	19903



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 1 órgão que contém 2 unidades orçamentárias:

Órgão	Código
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	56000

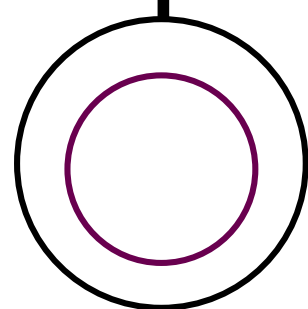
Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	56101
Fundo Penitenciário Estadual	56901



Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado da Segurança Pública	21101
Polícia Militar do Estado do Pará	26101
Polícia Civil do Estado do Pará	40101
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	85201
Fundo Estadual Seg.Pub. e Defesa Social EST.PA	21106
Fundo de Investimento de Segurança Pública	44101
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	88101
Fundo de Assis. Social dos Serv. Militares	89101

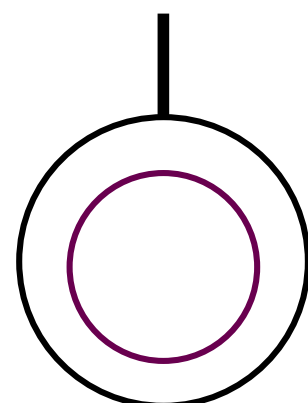
Foi excluída a ação:
8271 | Fiscalização de Trânsito



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 3 unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	97101
SEAP - Fundo de Trabalho Penitenciário	97102
Secretaria de Estado de Saúde Pública	20101

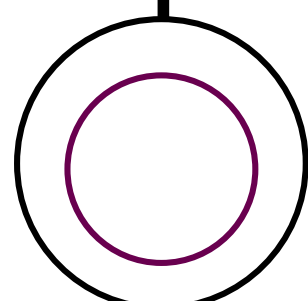
Considerada somente a ação:
8230 | Atendimento Básico de Saúde aos
Custodiados do Sistema Penitenciário



Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	150001
Polícia Militar	150005
Polícia Civil	150003
Superintendência de Polícia Técnico-Científica	150006
Fundo Especial de Reequipamento Policial	150011
Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	150015
Fundo Estadual de Segurança Pública	150017

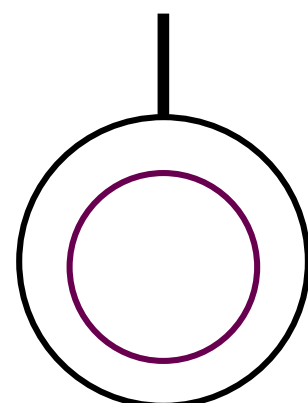
Foram excluídas as ações:
2148 | Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - BM
2151 | Atender a Servidores com Auxílios - BM
2709 | Proteger, Monitorar e Controlar os Recursos Naturais



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 2 unidades orçamentárias:

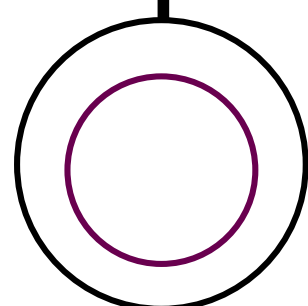
Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Estado da Justiça	210001
Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	210011

Foi excluída a ação:
2273 | Promover e Qualificar o Atendimento Socioeducativo do Estado



Para analisar o **orçamento das polícias**, consideramos os valores das seguintes unidades orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria de Segurança Pública - SSP	310100
Polícia Militar do Estado do Tocantins	090300
Fundo de Modernização da Polícia Militar	101700
Fundo de Fardamento da Polícia Militar	101900
Fundo P/ Modern. da Polícia Civil - FUMPOL/TO	324600
Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO	324800



Para analisar o **orçamento do sistema penitenciário** consideramos 2 órgãos:

Unidade Orçamentária	Código
Secretaria da Cidadania e Justiça	17000
Secretaria da Cidadania e Justiça - Entidades Vinculadas	18000

Foram consideradas somente as ações:

- 3090 | Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional
- 4298 | Gerenciamento de centrais de penas e medidas alternativas e de centrais de monitoração eletrônica de pessoas.
- 4299 | Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores de execução penal e segurança penitenciária
- 4300 | Aquecimento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais

Foram consideradas somente as ações:

- 2341 | Implementação da Política Estadual de alternativas penais
- 2342 | Gestão e modernização das Unidades Penais
- 2346 | Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade
- 2347 | Implementação, promoção e gerenciamento das políticas de educação formal, educação não formal, profissionalizante, trabalho e renda às pessoas privadas de liberdade.
- 2367 | Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas



É IMPORTANTE CONHECERMOS ALGUNS TERMOS TÉCNICOS

PLANO PLURIANUAL OU PPA é a peça orçamentária que estrutura o planejamento das políticas públicas ao longo de 4 anos. O PPA é organizado em programas e ações de governo que orientam a formulação das demais leis orçamentárias e a execução das políticas públicas.

CONHEÇA COMO
FUNCIONA O
ORÇAMENTO
ESTADUAL
CLICANDO AQUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS OU LDO é a peça orçamentária que estabelece as orientações para a elaboração da LOA. A LDO organiza as prioridades que o governo respeitará na preparação do orçamento a partir dos recursos disponíveis e das metas estipuladas no PPA.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU LOA é a peça orçamentária que detalha os gastos previstos para o ano.

Na LOA, são apresentadas as despesa iniciais ou autorizadas. Ao longo do ano, os valores definidos na LOA podem ser reduzidos (contingenciados) ou aumentados (suplementados) por meio da abertura de créditos adicionais. A abertura de créditos adicionais permite que mais dinheiro seja distribuído, mudando o que foi definido na LOA.

CONHEÇA MAIS
SOBRE OS
CRÉDITOS
ADICIONAIS

PROGRAMAS E AÇÕES são os organizadores das despesas públicas, criados no primeiro ano do governo através do PPA. Eles representam os compromissos do governo e possuem descrições e indicadores de acompanhamento de sua implementação.

ÓRGÃOS* são Ministérios, Secretarias ou Entidades desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDO* é o segmento da administração direta a que o orçamento estadual consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

FUNDOS ESPECIAIS* são um conjunto de recursos, previamente definidos na sua lei de criação ou em outro ato legal, destinados, exclusivamente, ao desenvolvimento ou à consolidação, de atividades públicas devidamente caracterizadas.

FUNÇÃO* é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.

SUBFUNÇÃO* é um termo encontrado na Classificação Funcional dos estados. Representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área de atuação governamental.

MODALIDADE 91 tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e objetiva possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

* Definições encontradas no Glossário de Termos do estado de São Paulo.



PALAVRAS DO JUSTA

DESPESA EMPENHADA | utilizamos este conceito como valor gasto. Essa etapa da execução orçamentária se dá quando a despesa é autorizada pela autoridade competente.

ÓRGÃOS | são as secretarias de governo, em nível estadual. Dentro das secretarias, existem as unidades orçamentárias, que são as classificações de menor nível de agregação. Assim, cada órgão é constituído de uma ou mais unidades orçamentárias. Os fundos (especiais) aparecem nos estados analisados como órgãos ou unidades orçamentárias de acordo com as classificações adotadas pelos estados.

CUSTEIO | utilizamos o termo para designar “despesas de custeio” que são as despesas “necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração como, por exemplo, o pagamento de pessoal, de material de consumo e a contratação de serviços de terceiros.” **

INVESTIMENTOS | utilizamos o termo Investimentos, que no glossário dos termos aparece como “despesas de capital”, para designar as despesas “realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.”**

DESPESAS | utilizamos a classificação de despesas por grupos para analisar as decisões político-orçamentárias entre custeio e investimentos nas instituições.

Grupo de despesa é a classificação da despesa quanto à sua natureza, compreendendo os seguintes grupamentos:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**PALAVRA DO JUSTA | MODALIDADE 91**

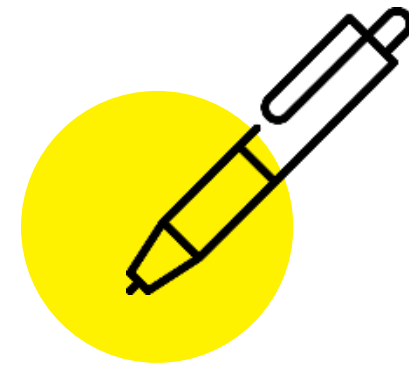
Metodologicamente, optamos por **excluir a modalidade 91** de nossas análises, buscando reduzir o peso que a cobertura de insuficiência financeira que a previdência gera em alguns estados, como no caso de São Paulo.

Com isso, **evitamos dupla contagem das despesas dos estados**.

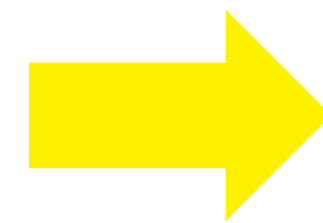
Como desvantagem dessa exclusão, temos que a parcela referente à contribuição patronal corrente, ou seja, a parcela que o Estado arca com o servidor ativo para a previdência estadual não é contabilizada como custo das Instituições e das políticas públicas analisadas.



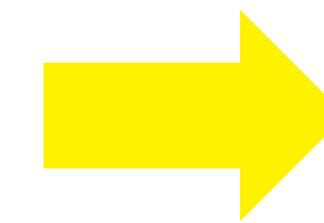
COMO FUNCIONA **O ORÇAMENTO ESTADUAL**



Cabe ao **Poder Executivo** elaborar as propostas de distribuição de recursos públicos



Uma das mais importantes atribuições das **Assembleias Legislativas** é debater, alterar e aprovar as propostas orçamentárias Estaduais apresentadas pelo Governo



Isso acontece em **3 etapas**



PLANEJAR
4 ANOS

PPA

O **Plano Plurianual** é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados

ORIENTAR
ANUAL

LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é aprovada anualmente, antes do período de tramitação da LOA. A LDO funciona como uma ponte entre o PPA e a LOA. Ao estabelecer quais partes do PPA serão priorizadas no ano seguinte, a LDO orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS
ANUAL

LOA

A proposta de **Lei Orçamentária Anual** é apresentada pelo governo até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado

EMENDAS PARLAMENTARES

As deputadas e deputados podem **alterar o projeto de lei orçamentária do governo**, apresentando as chamadas emendas parlamentares.

A Assembleia Legislativa tem até 31 de dezembro para aprovar a LOA do ano que vem



SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA AC | MA | PA | RO | TO

Planos Plurianuais 2020-2023

Leis Orçamentárias Anuais

Relatórios Anuais de Governo de 2021 e 2022



DIRETORIA

Cristiano Avila Maronna

Luciana Zaffalon

Poliana Ferreira

Riccardo Cappi

EQUIPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Luciana Zaffalon

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Vanessa de Jesus

COORDENAÇÃO POLÍTICA

Érika Lula de Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Paula Ballesteros

ADVOCACY

Felippe Angeli

COMUNICAÇÃO

Sofia Fromer

Maria Eduarda Brommonschenkel

PESQUISA EM ORÇAMENTO

Jean Peres

Ana Paula Pegoraro

Daniel Cardoso

PESQUISA EM JUSTIÇA E DESIGUALDADES

Érika Lula de Medeiros

Anne Brito

Ingrid Martins

Natália dos Santos

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Caroline Oliveira

JUSTA